

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – ATAS

- 1.1 – 10ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
- 1.2 – 32ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
- 1.3 – Comissões

2 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

- 2.1 – Comissão

3 – MANIFESTAÇÕES

4 – REQUERIMENTOS APROVADOS

5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 4/5/2022

Presidência do Deputado Agostinho Patrus

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 874/2015; discurso do deputado Guilherme da Cunha; votação nominal do projeto, salvo emenda; aprovação; votação da Emenda nº 1; rejeição – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.032/2020; Questão de Ordem; discursos dos deputados Guilherme da Cunha, Antonio Carlos Arantes, Bartô e João Leite; votação nominal do Substitutivo nº 2, salvo emenda; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1; votação nominal da Emenda nº 1; rejeição – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.343/2020; discursos do deputado Guilherme da Cunha e da deputada Beatriz Cerqueira; votação nominal do Substitutivo nº 3, salvo emenda; aprovação; prejudicialidade dos Substitutivos nºs 1 e 2; votação nominal da Emenda nº 1; rejeição – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.385/2021; discursos dos deputados Cleitinho Azevedo, Roberto Andrade, Elismar Prado, Cássio Soares, Delegado Heli Grilo, Bruno Engler, Bosco e Bartô; votação nominal do Substitutivo nº 2, salvo emenda; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1; votação nominal da Emenda nº 1; rejeição – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.767/2021; discursos dos deputados Hely Tarquínio, Bartô e Virgílio Guimarães; votação nominal do Substitutivo nº 2, salvo emenda; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1; votação nominal da Emenda nº 1, rejeição – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 125/2021; aprovação – Discussão, 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 72/2021; requerimento da deputada Rosângela Reis; discurso da deputada Rosângela Reis e do deputado Roberto Andrade; votação nominal do requerimento; rejeição; apresentação das Emendas nºs 1 a 9; encerramento da discussão; encaminhamento das emendas com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.861/2017; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.399/2018; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.383/2020; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.531/2021; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.764/2021; encerramento da discussão; discurso do deputado Charles Santos; votação nominal do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno –

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.809/2021; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.320/2018; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 607/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 833/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 845/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 908/2019; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.516/2021; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.257/2021; apresentação do Substitutivo nº 3; encerramento da discussão; encaminhamento do substitutivo com o projeto à Comissão de Agropecuária – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.285/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.531/2022; aprovação – Declarações de Voto – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Doutor Jean Freire – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Arnaldo Silva – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Às 10h10min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Delegado Heli Grilo, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 874/2015, do deputado Sargento Rodrigues, que altera a Lei nº 13.392, de 7/12/1999, que isenta o cidadão desempregado do pagamento de taxa de inscrição em concurso público no Estado. A

Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir parecer. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinaram pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição da Emenda nº 1. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Guilherme da Cunha.

O deputado Guilherme da Cunha – Bom dia, Sr. Presidente. Bom dia, colegas. Venho aqui discutir... Na verdade, a discussão já se encerrou, não é? Venho aqui para a gente poder conversar, ainda que brevemente, sobre a emenda que apresentei ao projeto de autoria do deputado Sargento Rodrigues, trazer alguns esclarecimentos e, mais do que tudo, uma proposição de maiores diálogos e entendimentos para um 2º turno.

O projeto trata de isenção de taxa de inscrição em concursos públicos para as pessoas que são doadoras habituais de sangue. Um projeto bem elaborado, que não permite que a pessoa pague a taxa de inscrição do seu concurso em sangue, fazendo uma doação, mas premia aquelas pessoas que, ao longo dos últimos dois anos, fizeram doações de forma regular, mostrando um ato cívico, um ato de cidadania, um ato de amor ao próximo no exercício regular e constante da doação. Um projeto muito bem estruturado nesse sentido.

Porém, o projeto tem também a disposição da isenção da taxa para as pessoas desempregadas, e é justamente nesse ponto dos desempregados que eu apresentei a minha emenda e que faço, a meu ver, um aperfeiçoamento. Um aperfeiçoamento para que, além da questão do desemprego, conste também um corte de renda, porque a condição de desempregado é atendida por qualquer pessoa que não possua carteira assinada. Mas uma pessoa pode estar vivendo em excelentes condições materiais e de vida e não ter a sua carteira assinada. A gente vê isso até com uma certa frequência em pessoas que se dedicam exclusivamente à preparação para concursos públicos – o que a gente chama costumeiramente de concurseiros, de estudantes profissionais –, que gastam 8, 10 horas do seu dia se dedicando bastante na preparação, mas são sustentados em boa parte das vezes por famílias com condições muito, muito boas de vida. Essas pessoas, pelo projeto atual, teriam isenção na taxa de inscrição, apesar de a família permitir até o luxo de a pessoa gastar a integralidade do seu tempo estudando e se preparando para concursos.

Mas quem não teria direito à isenção da taxa de inscrição? O trabalhador que precisa de alguma maneira se desdobrar para conseguir conciliar o seu trabalho, o seu ganha-pão, aquilo que coloca comida dentro de casa, com os estudos. Deputado Sargento Rodrigues, transportando para o universo da atividade policial, aquela pessoa que se graduou na faculdade de direito, está se preparando para o concurso de oficiais e passa 8, 10 horas por dia estudando, muitas vezes sustentada pela família, terá uma condição vantajosa em relação ao soldado que precisa conciliar os seus plantões, precisa conciliar toda a sua atividade laboral com os estudos e, muitas vezes, vai ter tempo de estudar na condução para o trabalho, à noite, já cansado. Essa pessoa vai ter que pagar a taxa de inscrição; a outra, não.

O que eu proponho é que a gente concilie não apenas a situação de desemprego, que é importante, mas o desemprego com baixa renda; o desemprego com situação de real necessidade, para que a pessoa seja beneficiária da isenção da taxa de inscrição do concurso. Não existe taxa grátis. O que deixar de ser pago por um, vai ser pago necessariamente por outra pessoa, seja na forma de elevação da taxa de inscrição, de modo que os custos do concurso público sejam cobertos apenas pelos demais que restaram como pagadores; ou seja na forma de aporte público, que é custeado por toda a sociedade, inclusive por seus mais miseráveis.

Então, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, o que proponho não é necessariamente rejeitarmos. É um projeto muito meritório. Encaminho pelo “sim”, inclusive, mas que não permitamos que ele volte em 2º turno, seja votado em 2º turno sem que essa discussão se instale e sem que ela renda frutos. Apresentei proposta de emenda para trazer esse corte de renda, mas, em conversa com o deputado Ulysses Gomes, vi que o corte foi malfeito. Foi uma emenda apresentada rapidamente aqui, em Plenário, que não ficou na melhor técnica legislativa. O corte foi muito para baixo. Agradeço ao deputado Ulysses por ter chamado a atenção para essa questão de modo que não façamos, na busca de um aperfeiçoamento da isenção, o fim dela própria, mas que busquemos, como coletividade nesta Assembleia Legislativa, com os nossos 77 pontos de vistas, com as 77 equipes de assessores, um texto que seja adequado, não

apenas para que prestigiemos o doador habitual de sangue – essa parte do projeto segue inalterada –, mas que também possamos aperfeiçoar a parte do desemprego, de maneira que não concedamos uma isenção para pessoas de famílias bastante abastadas, que são estudantes profissionais, às custas daqueles que precisam conciliar trabalhos mal remunerados e exaustivos com a preparação para concurso. Que possamos ajudar, sim, mas ajudar aquela pessoa que mais necessita. A que mais necessita não necessariamente é a que está vivendo em situação de desemprego, porque o desempregado pode estar sendo sustentado por famílias riquíssimas. O que mais precisa é aquela pessoa cuja renda é demonstradamente insuficiente para arcar com todas as despesas do concurso e também com a subsistência da própria família.

Então, Sr. Presidente, feitos esses esclarecimentos sobre a emenda, encaminho o voto “sim” a essa proposição, mas faço também um convite a todos os colegas para que busquemos um texto melhor para o 2º turno, de modo que a condição de desempregado venha acompanhada de uma condição de carência material, de renda para que concedamos a isenção para um público mais necessitado, e não para um corte que, no fim das contas, pode privilegiar pessoas riquíssimas que estão se dedicando exclusivamente à atividade.

Muito obrigado. Conto com a colaboração dos colegas para que busquemos esse texto para o 2º turno.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da Plataforma Silegis. Em votação o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Braulio Braz (PTB)

Bruno Engler (PL)

Cássio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Heli Grilo (UNIÃO)

Doorgal Andrada (PATRI)

Doutor Jean Freire (PT)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Fernando Pacheco (PV)
Gil Pereira (PSD)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSB)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PL)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
– Registra “não”:
Bartô (PL)

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Coronel Sandro e Mário Henrique Caixa. Portanto, votaram “sim” 46 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:
Bartô (PL)
Delegado Heli Grilo (UNIÃO)
Leonídio Bouças (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Oswaldo Lopes (PSD)
– Registram “não”:
Ana Paula Siqueira (REDE)
André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bosco (CIDADANIA)
Braulio Braz (PTB)
Cássio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Fernando Pacheco (PV)
Gil Pereira (PSD)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSB)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PL)

Tadeu Martins Leite (MDB)

Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Registrem-se os votos “não” dos deputados Coronel Sandro, Sávio Souza Cruz e Thiago Cota. Portanto, votaram “sim” 5 deputados. Votaram “não” 42 deputados. Está rejeitada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 874/2015. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.032/2020, do deputado Antonio Carlos Arantes, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1, apresentada em Plenário.

Questão de Ordem

O deputado Guilherme da Cunha – Bom dia, Sr. Presidente. Antes de procedermos o encaminhamento, queria solicitar uma questão de ordem. Apresentei emenda, Sr. Presidente. Foi apresentada emenda agora. Gostaria primeiro que houvesse um posicionamento da Mesa sobre ela.

O presidente – A emenda foi apresentada em momento inoportuno. Portanto não foi recebida pela presidência.

O deputado Guilherme da Cunha – Sr. Presidente, permita-me uma questão de ordem. O artigo do Regimento é o 182, § 2º.

O presidente – Pois, não. Por favor.

O deputado Guilherme da Cunha – Sr. Presidente, o texto que está sendo trazido agora à apreciação deste Plenário não é o texto que foi originalmente deliberado e discutido duas reuniões para trás. É um novo texto. Sobre esse texto, não houve discussão. Por que digo isso? Porque, depois da apresentação da minha emenda ao término das discussões, o projeto voltou para a comissão para que a emenda recebesse parecer, todavia não foi o que a comissão fez. A comissão não apenas deu o parecer sobre a minha emenda – está até aqui, no sistema, “parecer pela rejeição” –, mas também alterou o texto discutido para apresentar substitutivo. E o que é esse substitutivo apresentado, Sr. Presidente? É a autorização para que equipamentos públicos possam ser doados a particulares, a entidades privadas – é o que está no projeto – sem licitação. Isso é a alteração feita pela comissão para o retorno do projeto ao Plenário. Isso não foi objeto da discussão. Isso não foi deliberado aqui quando discutimos o projeto, quando debatemos se ele era meritório ou não. Essa alteração, Sr. Presidente, legitima a apresentação de novas emendas ainda mais porque a nova emenda diz respeito justamente a esse ponto sobre o qual não houve discussão. Essa matéria especificamente, nos termos do art. 188, § 2º, do Regimento Interno, não foi discutida, foi acrescida agora entre o encerramento da discussão e a apresentação de parecer sobre emenda e o retorno ao Plenário. Sr. Presidente, com toda a certeza, essa matéria não foi discutida. Sobre ela não se opera a vedação de apresentação de novas emendas. Então, Sr. Presidente, faço questão de ordem, nos termos do art. 188, § 2º, do nosso Regimento, para que a emenda seja recebida, por se tratar de emenda sobre matéria nova não submetida à discussão, e que o projeto retorne à comissão para que essa nova emenda receba o seu parecer. Fico na expectativa, na torcida até, eu diria, de que a comissão de fato emita parecer apenas sobre a emenda e não faça novas modificações num projeto já discutido. Então, Sr. Presidente, formada a questão de ordem, aguardo pelo posicionamento de V. Exa. para que depois possamos iniciar o encaminhamento.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Antonio Carlos Arantes.

O deputado Guilherme da Cunha – Sr. Presidente, questão de ordem. Estou inscrito para encaminhar, mas formulei questão de ordem, que é até prejudicial ao encaminhamento, porque, se acatada a emenda...

O presidente – A presidência vai responder à questão de ordem de V. Exa. no momento oportuno. V. Exa. quer fazer o encaminhamento, por favor, com a palavra para encaminhar. Se já encerrou o seu encaminhamento, com a palavra, o deputado Antonio Carlos Arantes.

O deputado Guilherme da Cunha – Sr. Presidente, nem comecei o encaminhamento. Só formulei questão de ordem.

O presidente – O.K. A sua questão de ordem será respondida em momento oportuno que a presidência decidir. O senhor quer fazer o encaminhamento? Por favor, inicie.

O deputado Guilherme da Cunha – Com certeza, Sr. Presidente. Peço, por favor, à Mesa que retorne o meu tempo para o encaminhamento. Aqui constam para mim 6 minutos.

O presidente – Já está retomado, deputado. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Guilherme da Cunha.

O deputado Guilherme da Cunha – Obrigado. Agora já está aqui.

Bem, o projeto inicialmente muito meritório, uma excelente iniciativa do deputado Antonio Carlos Arantes, tratava de incentivos fiscais à cadeia do mel em Minas Gerais – produção de mel, própolis, geleia real. Um setor importante da nossa economia, um setor que, se aumentar a sua participação de mercado, refletirá até em benefício à saúde pública, haja vista as excelentes propriedades nutricionais e medicinais desses alimentos.

Mas, Sr. Presidente, o projeto sofreu importantes modificações. Ele sofreu duas importantes modificações. A primeira delas tive a oportunidade de discutir na última semana, a oportunidade de apresentar emenda sobre ela, mas faço questão de retomar o assunto.

Quando o projeto já estava na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para receber o parecer final e vir a Plenário, ele recebeu uma emenda, que recebeu, inclusive, posicionamento contrário da relatora. É uma emenda que retira, vou repetir, benefício fiscal do produtor rural caso ele venda sua produção para fora do Estado, isso na cadeia do leite. Então, os produtores de leite de Minas Gerais, com a emenda trazida na Comissão de Fiscalização Financeira, perderão um benefício fiscal para comercializar sua produção para quem pagar o melhor valor por ela. É um benefício que preserva, digamos assim, o interesse dos laticínios mineiros. Parabéns aos laticínios mineiros. Porém preserva esse interesse do laticínio às custas do produtor, porque, se o produtor hoje vende para São Paulo, para Goiás, para Santa Catarina, é porque esses estados estão pagando o preço melhor para ele.

É vantajoso para o produtor vender para fora do Estado? Certamente não. O custo do frete aumenta. Mas, se, ainda assim, ele está vendendo para fora do Estado, é porque estão pagando um preço melhor para ele. Forçar esse produtor a ter que vender para dentro do Estado, falando que, se ele vender para fora, vai pagar mais 12%, significa tirar dinheiro do bolso do produtor rural para manter esse dinheiro dentro de Minas, sim, mas no bolso de outras pessoas, no bolso dos donos de laticínio. Não me parece justo, Sr. Presidente. Não me parece correto. Isso esmaga o produtor rural para preservar o interesse exclusivamente dos donos de laticínios de Minas Gerais. Retirar mercado de alguém, ainda mais de maneira artificial dessa maneira, é tirar o ganha-pão das famílias, é tirar comida do prato, é tirar até dignidade. A gente não pode permitir que isso aconteça.

Por essa razão, apresentei uma emenda – infelizmente, ela recebeu parecer pela rejeição –, que não tem o benefício fiscal atual, para que o produtor de leite possa continuar vendendo para quem lhe pagar o melhor preço e ir colocando mais comida na mesa e para que o laticínio mineiro continue concorrendo em condições de igualdade com todos os demais laticínios do País. Ele já tem a vantagem do frete, já está do lado do produtor. Se não consegue comprar essa produção, é porque ele está esmagando o produtor; e a gente não pode permitir isso, a gente não pode principalmente incentivar isso. Mas não é só o produtor rural quem sai penalizado com a emenda apresentada – uma emenda que, a meu ver, contamina todo o projeto –, mas também o consumidor de produtos lácteos de Minas Gerais, enfim, todo mundo, seja produtor ou não. Inácio Franco, o senhor sai prejudicado. O Cleitinho sai prejudicado. Eu saio. Quem está nos acompanhando pela TV também sai. E sai prejudicado porque hoje o laticínio mineiro, concorrendo em condição de igualdade com os laticínios de Goiás, São Paulo, Rio de Janeiro ou de qualquer lugar do País, vai ganhar essa concorrência se ele

apresentar um produto de qualidade com preço baixo. A partir do momento em que a gente aprovar essa emenda, trazida quando o projeto já estava na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária – uma emenda que não passou pela Comissão de Agricultura, que não passou pela Comissão de Desenvolvimento Econômico –, o laticínio mineiro vai poder cobrar 12% a mais e continuar ganhando a concorrência. Parabéns para ele, não é? Só que esses 12% a mais vão sair do bolso de cada cidadão mineiro quando for comprar manteiga, queijo, leite, iogurte. A gente vai tirar dinheiro de cada família mineira novamente para colocar mais dinheiro no bolso dos donos de laticínio.

O mundo não se faz de boas intenções. Eu tenho certeza de que o deputado que apresentou a emenda não quer prejudicar o produtor, tampouco o consumidor. Ele próprio é produtor. Mas de boas intenções, Sr. Presidente e colegas, o inferno está cheio. E essa é uma emenda que segue o mesmo caminho. Ainda que repleta de boas intenções, ainda que feita para manter o dinheiro dentro de Minas Gerais, é uma emenda que tira o dinheiro do bolso do produtor, tira o dinheiro do bolso do consumidor para colocá-lo, em Minas Gerais, no bolso do dono do laticínio. Eu sou contra!

Além disso, Sr. Presidente, o projeto recebeu, quando retornou à comissão para recebimento de parecer sobre a minha emenda, uma nova emenda. Nunca tinha visto isso! Inclusive, tenho minhas dúvidas se isso é permitido regimentalmente, mas recebeu uma nova emenda. E essa nova emenda tem cheiro de ilegalidade, tem cheiro de imoralidade e, pela maneira como foi apresentada, tem cheiro de vergonha: apresentada na discreta, sem discussão em comissão nenhuma, para vir traficada dentro de um projeto que fala sobre benefício fiscal para o mel, que também já tem um contrabando, que é a revogação do benefício ao produtor rural. É uma emenda que permite doação de equipamentos públicos para entidades privadas sem licitação. Foi apresentada como sendo: “Olhe, isso é para que equipamentos que já estão com 20 anos de uso, equipamentos de pesquisa científica, quase que sucateados da Fapemig, possam ser transferidos ao particular que conduz a pesquisa científica”. Explicaram-me assim, mas não é isso que está escrito. O que está escrito é: “Autoriza doação de equipamentos públicos para entidades privadas”. É só isso que está escrito. Não fala de 20 anos, não fala de sucateado, não fala nem de pesquisa. Equipamentos da Fapemig! É claramente uma emenda mal redigida e uma porta aberta para que o Estado possa, sob gestões que não tenham um primado na ética e na transparência, fazer a farra com o dinheiro público da Fapemig, distribuindo equipamentos para os seus amiguinhos. Não podemos permitir que isso prospere também.

Então, Sr. Presidente, eu faço aqui o encaminhamento para que a gente, neste momento, permita ao projeto prosseguir para uma discussão de 2º turno, porque a parte do mel é boa para caramba; além disso, para que, no 2º turno, a gente tenha um pouco mais de atenção na discussão para não aprovar uma tremenda de uma tunga no produtor rural, ainda que cheia de boas intenções; uma tremenda de uma tunga no consumidor mineiro, ainda que seja de boas intenções; e para que a gente entenda melhor que coisa esquisita é essa da autorização de doação de equipamentos públicos para entidades privadas sem licitação.

Sr. Presidente, feito o encaminhamento, eu conto com a participação e a colaboração dos colegas, especialmente para que, no 2º turno, quando teremos nova oportunidade de aperfeiçoar esse texto, essas partes, que são terríveis e hoje contaminam um projeto que era para ser bom, possam ser removidas e a gente possa aprovar só aquilo que é bom para a população mineira, e não aquilo que favorece apenas os laticínios ou os amigos do rei. Muito obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Antonio Carlos Arantes.

O deputado Antonio Carlos Arantes – Sr. Presidente, nobres colegas e telespectadores da TV Assembleia, venho a esta tribuna para fazer a defesa da nossa proposição. Queria manifestar até aqui a minha insatisfação e chateação. Eu estou, nesta Casa, já há 16 anos e o que aprendi aqui foi a respeitar os colegas, mesmo discordando e entendendo que as opiniões são divergentes, mas legítimas. E, com isso, mesmo antes de assumir nesta Casa, nós estávamos na mesma situação. O deputado Hely Tarquínio é um homem probo, um homem de uma capacidade extrema, um homem muito solidário, amigo e por quem tenho uma profunda admiração e um grande respeito. Meu grande amigo Hely Tarquínio!

Esse projeto de lei, que, inicialmente, aliás, inicialmente, não, que eu achava, que eu tinha certeza de que uniria todos os parlamentares desta Casa, porque é um projeto de interesse dos produtores, é de interesse do nosso cooperativismo, que tão bem representa, é de interesse também da indústria, porque nós temos que fortalecer a nossa indústria mineira... E criou-se toda essa celeuma a ponto de o nosso grande parceiro, Dr. Hely, ser desrespeitado nesta Casa, uma prática com a qual eu não compacto em nenhum momento.

Quero dizer também ao deputado que me antecedeu que, antes de ser deputado, eu sou produtor rural. E não sou grande, não. Eu tenho propriedades na área do leite, na área do café, do eucalipto, mas todas são pequenas. Mas eu falo isso com muito orgulho. Eu vim para esta Casa, vim para a prefeitura, na época, como presidente de uma associação de pequenos produtores, sendo que a maioria eram produtores de leite. Eu conhecia todas as dificuldades.

Este deputado se levanta de madrugada, deputado Inácio Franco, todo os dias, porque eu me acostumei, desde criança, a me levantar às 4 horas da manhã. Antes era debaixo da vaca; hoje, quase ninguém tira leite na mão, mas ainda há muitos. Tanto é que a minha hora de acordar é 4h30min, 5 horas da manhã. Ou seja, a prática, a história, a cultura... E vejo o sofrimento, porque o produtor de leite é 365 dias por ano... Eu falo que é uma atividade difícil, porque não há feriado, não há Carnaval, não há Semana Santa – são todos os dias. E, se nós viemos para esta Casa, foi devido a grande parte desses mais de 200 mil produtores de Minas Gerais, que ou votaram ou torceram muito para a minha eleição.

E aqui nós fizemos grandes defesas em relação a projetos importantes, como a Lei do Queijo Artesanal, que virou uma grande realidade no Brasil e no mundo, partindo deste deputado com o apoio da maioria dos deputados desta Casa.

Em relação ao projeto de lei que nós apresentamos, por mais que a gente seja experiente, por mais que nós vivamos o dia a dia do produtor, nós não fazemos nada sozinhos e podemos errar. Eu sempre falei que quem ouve mais acerta mais. Então é preciso ouvir todo dia. E em qualquer projeto nessa área a gente ouve desde os representantes da Fetaemg, da Faemg, que, inclusive, está por trás desse projeto, até da Ocemg. Faemg o que é? Federação da Agricultura do Estado Minas Gerais. São os produtores rurais. Esses mais de 200 mil produtores são representados por ela também. Ocemg é a Organização das Cooperativas de Minas Gerais: mais de 800 cooperativas. Cooperativa não é indústria, cooperativa é produtor. Sem produtor não há cooperativa, sem o associado não há a cooperativa. Foi trabalhado por ela esse projeto.

E também a nossa indústria tem perdido competitividade, principalmente com a indústria de Goiás, pois o nosso leite vai para lá, beneficia-se lá e volta para cá, ou seja, gera emprego lá fora, com o nosso leite, gera desenvolvimento lá fora, e nós pagando o preço – você sabe como é que fica. Se o leite viaja mais, ele paga mais, porque, hoje, um dos nossos grandes problemas é o frete. Logicamente que viaja por quê? Porque há tributações que facilitam para os outros estados. Então nós buscamos essa competitividade para os nossos produtores, para as nossas cooperativas, para a nossa Faemg, para a nossa Ocemg, para o nosso Silemg. Ou seja, eu jamais poderia entender que a oposição a esse projeto fosse de alguém ligado ao governo do Estado, que, inclusive, utilizou, de forma indelicada e até desrespeitosa com este parlamentar, as expressões “tráfico de influência”, “calada da noite”, não sei o quê, “jogadas rasteiras”.

Um dos maiores parlamentares que estão aqui... O João Leite está comigo aqui desde o primeiro mandato; eu já estava há mais tempo. Esse deputado, no dia em que ele tiver que fazer uma jogada rasteira, ao invés de ele dar rasteira, ele vai levar rasteira. Ele não sabe fazer isso e não quer aprender também, não, gente. Eu não sei fazer isso. Comigo, gente, vocês sabem muito bem que é olho no olho, o que pode, pode, o que não pode, não pode. Eu nunca fui de levar na barriga ou de caminhar nesse rumo, de falar que está para cá e mudar para cá. Posso até errar, mas jamais desrespeitaria as pessoas e jamais enganaria os nossos parceiros, porque nós estamos todos juntos. Isto é uma família. Se eu engano o Marquinho hoje, amanhã ele não confia em mim. Amanhã, na hora em que nós nos assentarmos frente a frente, Marquinho, você vai ter um pezão atrás. E isso não é bom.

Então, gente, eu acredito que o deputado Guilherme da Cunha foi mal informado ou teve uma interpretação errônea. Não é essa a proposição. A proposição é o fortalecimento de todas as áreas. Quando se fala do própolis, a que eu até sou favorável... O própolis mineiro, hoje, ganhou expressão internacional, principalmente o própolis verde. Mas, na hora em que vai para fora, gente, está mais fácil importar o própolis beneficiado do que o nosso comercializado por questões também tributárias. Então vamos zerar o tributo para o própolis, e isso vai aumentar a competitividade do nosso própolis, que hoje já é uma realidade, gerando muito emprego, inclusive no Norte de Minas, aqui na região de Bambuí, esse novo negócio fantástico. Nosso própolis hoje é realmente o melhor do mundo, principalmente o própolis verde, que está zerando o imposto.

Agora, quando ele fala também... Aí eu confesso que eu fico magoado quando a pessoa comenta: “O projeto do deputado é pegar equipamentos públicos e doar para os seus amiguinhos”. Gente, que pouca vergonha! É um absurdo esse tipo de colocação. Eu vou explicar o que é o projeto. Inclusive eu sou o autor desse projeto, mas essa é uma proposta que está vindo da Fapemig para nós, que tinha que passar por esta Casa. E como eu estou muito ligado diretamente à área da Epamig, da Fapemig, da pesquisa, eu fui o deputado procurado para isso.

Em relação à Fapemig, nem todas as pesquisas são 100% de recursos públicos. Muitas vezes, pega-se uma empresa lá de Divinópolis, que tem uma tecnologia, e ela faz uma parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa, Cleitinho. E essa parceria depende de determinados equipamentos. Essa pesquisa evolui, finaliza-se, realiza aquele objetivo e pronto: aquele equipamento, na hora em que termina a pesquisa, fica obsoleto, e surge um cemitério de equipamentos que podem ser usados tanto para outro órgão público como também para a iniciativa privada. O nosso projeto visa tirar esse cemitério de equipamento que está enferrujado, quebrado, bagunçado e que poderia ter uma finalidade, na prática, para beneficiar o cidadão.

Então está bem. Aí o presidente da Fapemig achou que a empresa lá do Jacuí, da minha terra, precisa. É amigo do deputado ali. “Olhe, eu vou dar um equipamento para você”. Gente, isso é brincadeira. Esse equipamento, para ser doado... Primeiro que quem apresentar a proposta vai ter que apresentar à própria Fapemig. “Esse equipamento pode continuar aqui porque nós vamos continuar usando. Nessa parceria, nós conseguimos produzir azeite de qualidade”.

A Fapemig não produz azeite. Terminou-se a pesquisa, e agora nada impede que aquele equipamento fique com aquela empresa, desde que isso passe por um processo jurídico, sério, que lhe dê a possibilidade de usar aquele equipamento por mais tanto tempo, ou não. Aí tem uma entidade. Aí está bom. E aí a Epamig, de Caldas, precisa daquele equipamento. Então por que não transferir? Mas, não, hoje ele é engessado. Eu não sabia disso, não, gente. Eu fui provocado pela Fapemig. Não é simplesmente dar para os amiguinhos, não; é colocar parcerias públicas, e, se possível, parcerias privadas também, ou seja, é dar uma finalidade àquele tipo de equipamento. Então o nosso projeto visa, sim, ao respeito ao dinheiro público, à causa pública, ao cidadão, e, principalmente, à transparência. Muito obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Bartô.

O deputado Bartô – Presidente, fiz questão de vir aqui encaminhar a votação porque a gente sabe que às vezes, nas discussões, algum colega pode vir a colocar alguma palavra, pode ser mal-entendido, ou também pode ter havido alguma coisa errada. Então quero deixar registrado que todos na Casa têm muito respeito pelo Antonio Carlos Arantes, e, para mim, ele é um dos deputados que mais representam o que um parlamentar deve ser. Ele ouve todos; é parceiro dos deputados aqui presentes na Assembleia; coloca projetos muito interessantes em pauta; tem discussões que realmente agregam à nossa Casa; visita cidades e está sempre presente junto ao seu público, de forma muito acessível; por várias vezes, dá conselhos, e já me deu vários conselhos. Então quero deixar bem claro aqui que toda a Casa gosta muito do Antonio Carlos Arantes, e eu, em especial, tenho um apreço muito grande pelo deputado que ele é, não só pelo seu aspecto profissional, mas também pelo seu lado pessoal.

Acho que o que o Guilherme estava querendo trazer à tona aqui diz respeito ao fato de que, quando a gente apresenta uma emenda no Plenário, o projeto volta para a comissão para que ela discuta expressamente aquela emenda. Ou seja, o parecer tem que

ser favorável ou pela rejeição da emenda. No caso específico, houve uma questão inusitada em que não só a emenda foi analisada e dado o parecer pela sua rejeição, mas também apresentaram um Substitutivo nº 2 ao projeto. O deputado Guilherme da Cunha deveria estar contestando exatamente isso, isto é, se realmente era cabível ou não um Substitutivo nº 2, já que era apenas para poder analisar uma emenda. Isso gerou uma dúvida até mesmo entre os colegas da Casa, e a gente ainda não tem tanta certeza disso, e vou pedir para o meu jurídico avaliar essa situação, que é inusitada.

Mas, enfim, isso não diz respeito ao próprio caráter do deputado Antonio Carlos Arantes. Então venho aqui para poder expressar todo o meu apoio ao deputado Antonio Carlos Arantes, que realmente é um deputado muito bom. Minas tem que ficar grata por ter um deputado como ele.

Com relação ao projeto específico, há duas questões. A primeira questão é a do própolis, que zera o imposto. Aliás, para quem está nos assistindo de casa, e não sei se conhece muito bem a minha atuação, quero dizer que sempre estarei favorável a projetos que abaxem imposto, e não é à toa que sou conhecido como deputado contra imposto. Na questão do leite, existe uma questão específica, que não se aplica à isenção da operação interna do leite quando é voltada para o mercado externo. Então a gente vê a preocupação do nobre deputado com o projeto dele de fortalecer a indústria interna. Uma vez que você coloca barreiras para a indústria de outro estado, você fortalece a indústria interna com a questão apenas do custo, não é? Você tem uma isenção tributária para cá e não tem isenção tributária para lá. Nesse caso, isso favorece de fato a indústria do laticínio que compra leite de produtores rurais de Minas Gerais. Indústria de Minas Gerais que compra leite de Minas Gerais.

Porém, na minha visão, e peço vênha ao meu colega e querido deputado Arantes, acho que essa isenção deveria ser inclusive para indústrias que venham a adquirir leite de produtores rurais dentro de Minas Gerais. O motivo é que isso fortalece mais os produtores rurais, que têm um mercado maior, e não cria uma falsa vantagem de concorrência com a indústria de outros estados. É claro que não ter isenção nem para interno nem para externo é pior que ter apenas isenção para interno. Mas a gente sempre tem que refletir sobre essas questões de se criar muitas barreiras alfandegárias, porque a gente vê isso muito, inclusive no passado do Brasil, ou melhor, no passado, não, até no presente, porque o Brasil é um dos países mais fechados para o comércio exterior.

Quando essas barreiras são criadas com o mercado externo, na verdade, realmente se reforça a indústria nacional, num primeiro momento, porque a competitividade ganha em questão de custo, mas, num segundo momento, isso se enfraquece no longo prazo porque a concorrência não fica tão limpa, tão clara. Nesse caso, lá fora, será preciso correr ainda mais para poder concorrer com a indústria daqui, e essa indústria, no longo prazo, ganha maior produtividade, em contrapartida com a indústria local. É uma lógica. Não é só uma questão de teoria, como também é uma questão da prática que a gente viu por anos e anos a fio.

Pedi para fazer o encaminhamento tanto para poder deixar clara a posição dos colegas da Casa perante o deputado Arantes, que é um excelente deputado, como também para trazer à tona essa questão inusitada e reforçar essa questão da concorrência, porque realmente a isenção deve vir para todos. Então, dentro do projeto, tem a parte positiva, que fala de própolis, tem a parte onde ficou faltando um pouco ali sobre leite, mas entendo que o projeto, no todo, continua com uma boa intenção, continua reduzindo impostos, e, com isso, vou votar “sim” ao projeto. Contudo, poderíamos aprimorá-lo, a fim de realmente deixar a isenção ocorrer para indústrias de fora do Estado de Minas Gerais, aumentando-se, assim, o mercado para o produtor rural, e fortalecendo a nossa indústria através da concorrência. Só a concorrência realmente fortalece, de verdade, os músculos das nossas indústrias. Muito obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado João Leite.

O deputado João Leite – Sr. Presidente, deputadas e deputados, eu queria fazer um destaque nesta discussão muito rica, apesar de não aceitar os termos colocados, porque eles atacam um dos membros deste Parlamento, um dos membros mais notáveis desta Casa, que é o deputado Antônio Carlos Arantes, e atacam também o nosso decano, o deputado Dr. Hely Tarquínio. Isso dói muito na gente, porque esta é a Casa do diálogo, é a Casa da conversa. Nós todos podemos ter um entendimento. Este é o Parlamento, e nós podemos perfeitamente chegar a esse entendimento e nos respeitarmos, não é?

Eu queria falar sobre algo, deputado Sargento Rodrigues, e, até na conversa que nós tivemos ali, rapidamente, com o Dr. Heli Grilo, a gente analisou isso. Os parlamentos brasileiros sofrem, acho, de uma síndrome de inferioridade. É diferente de outros países. Eu tive a oportunidade de visitar o parlamento de Israel. Eu nunca vi um parlamento tão forte. Na Alemanha, no Canadá, os parlamentos são fortes. Ensina-nos o mestre Prof. Sabino Fleury que só três coisas o parlamento não pode fazer: criar despesa; criar novos cargos; e a terceira, depois o Sabino tem que me falar, porque esqueci. O resto, nós podemos tudo!

Nesta semana estive em Além Paraíba. Do outro lado do rio, está o Rio de Janeiro. Não existe imposto no Rio de Janeiro, e Além Paraíba vai empobrecendo, porque ninguém se instala lá, visto que é caro demais. Minas Gerais é cara em todos os sentidos. Primeiro porque nós permitimos, em nosso estado, o monopólio rodoviário e o monopólio ferroviário. Só algumas empresas é que podem operar ferrovia, as outras, não. Então a Vale, na concessão, pegou a Vitória-Minas – ela tem a mina, a linha e o porto – e abandonou a linha mineira que passa por Além Paraíba e vai para o maior porto da América Latina, chamado Porto do Açu. Então, nós temos um dos maiores fretes do Brasil, porque há só rodovia – agora vai chegar a ferrovia à Unai do Inácio Franco. E nós ficamos com esse sentimento de que a Assembleia não pode nada. A Assembleia, que representa a população de Minas Gerais... (– Intervenção fora do microfone.) Estruturas de quê? (– Intervenção fora do microfone.)

Sabino Fleury mandou para o Zé Alberto aqui a informação de que não podemos alterar a estrutura do Estado, não é? A iniciativa tem que ser... Mas nós aqui criamos uma Superintendência Ferroviária, uma Subsecretaria Ferroviária; nós mudamos isso na reforma administrativa. Então nós temos essa síndrome de inferioridade. O Parlamento não pode nada.

Na semana passada, o presidente da Assembleia, deputado Agostinho Patrus, deu uma demonstração da força do Parlamento. Eu sou relator de duas matérias da Polícia Civil. Eles quiseram derrotar o relator da matéria, quiseram me derrotar. O presidente não permitiu. O relator de matéria, para nós, é santo. Exagerando – não é? –, querido Toninho Arantes? Exagerando, o relatório é santo! O relator pode tudo, excelência! Querido Guilherme da Cunha, o presidente já normatizou isso, há nota normativa da Mesa da Assembleia. O relator tem poder, o relator pode alterar, o relator não precisa ficar olhando para aquela emenda que foi apresentada no Plenário e voltou para a comissão. Em qualquer momento, o relator pode fazer alteração. Então nós precisamos ter o cuidado de não aceitar essa inferioridade do Parlamento.

Como o Executivo tem a chave do cofre, nós todos achamos que existe um superpoder. Se existisse um superpoder, o superpoder seria o Parlamento. São Poderes autônomos e harmônicos, mas o mais forte... E nós estamos vendo isso acontecer na Serra do Curral. Nós fomos permitindo, historicamente o Parlamento foi permitindo que fossem criados conselhos, fundos, e nós vemos um orçamento passar pelo Parlamento mineiro todo desfalcado, porque se juntam sete cabeças que ninguém escolheu, não foi o povo de Minas Gerais que escolheu, e esse conselho fala que vai ter que acontecer, e o Parlamento, que representa a população que votou nas parlamentares e nos parlamentares que estão aqui, é alijado do processo. “É um conselho que resolve!” Ora, como um conselho pode resolver que pode ser destruída a Serra do Curral?

Há alguns anos, belo-horizontino que sou, nascido e criado na Vila Oeste, àquela altura a gente enxergava a Serra do Curral; hoje a gente não enxerga mais, por conta da verticalização da cidade. O campo de futebol onde comecei a jogar não existe mais, porque a Via Expressa o enterrou. Era o campo do glorioso Alvorada da Vila Oeste. Então não existe mais aquele campo ali, existe a Via Expressa. O rio da minha infância está encaixotado ali debaixo da Via Expressa, o Rio Tijucu, afluente do Rio Arrudas.

Então vemos que precisamos levantar a cabeça. É inaceitável o que aconteceu hoje com uma figura como o deputado Antônio Carlos Arantes, vice-presidente desta Casa. Não são possíveis os adjetivos a esse deputado, como foi colocado; não é possível o que aconteceu na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. A Casa toda comenta o que aconteceu com o nosso decano.

Eu termino, Sr. Presidente, dizendo que, na semana passada, eu estava vendo uma reunião em Estocolmo, e a pergunta que foi feita lá foi a seguinte: “Por que o Brasil não tem prêmio Nobel?”. E, dos três que estavam ali respondendo a questão, só um sabia

por quê. Os outros dois não sabiam por que o Brasil não tem prêmio Nobel. A Argentina tem, a Colômbia tem, o Chile tem, e o Brasil não tem. Qual foi a resposta daquele eminente conselheiro lá? Ele disse que o Brasil destrói suas heroínas e seus heróis. “Ah, Antônio Carlos Arantes...” O Antonio Carlos Arantes é o homem da agricultura. O Antonio Carlos Arantes tem uma história nesta Casa. “Ah, o deputado Hely Tarquínio...” O deputado Hely Tarquínio, o Dr. Hely Tarquínio, que tem um problema auditivo por conta de uma bactéria, quando ele, cirurgião, fazia cirurgias, tem que ter todo o respeito.

Destruímos as nossas heroínas, os nossos heróis. Fazemos críticas dessa maneira. Que pena, não é? Esta Casa não precisava nem ter Conselho de Ética, mas é muito triste vermos como nós mesmos nos destruímos.

Encaminho acompanhando esse notável deputado da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, vice-presidente desta Casa, a quem rendo as minhas homenagens. É um herói para nós, um herói da agricultura. É duro ver gente, quando andamos por Minas Gerais, e o Antonio Carlos já passou por ali. Ele é incansável. Obrigado, presidente.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da Plataforma Silegis. Em votação o Substitutivo nº 2, salvo emenda.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Bartô (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Braulio Braz (PTB)

Bruno Engler (PL)

Cássio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Heli Grilo (UNIÃO)

Doorgal Andrada (PATRI)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Fernando Pacheco (PV)

Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Gustavo Mitre (PSB)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leninha (PT)
Léo Portela (PL)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Professor Cleiton (PV)
Professor Irineu (PATRI)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PL)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (PDT)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Guilherme (PP)
– Registra “não”:
Laura Serrano (NOVO)
– Registra “branco”:
Guilherme da Cunha (NOVO)

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Alencar da Silveira Jr., Coronel Sandro, Leonídio Bouças e Ulysses Gomes. Portanto, votaram “sim” 53 deputados. Votou “não” 1 deputado. Houve 1 voto em branco. Está aprovado o Substitutivo nº 2, salvo emenda. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Bartô (PL)

Guilherme da Cunha (NOVO)
Laura Serrano (NOVO)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Guilherme (PP)
– Registram “não”:
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
André Quintão (PT)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bosco (CIDADANIA)
Braulio Braz (PTB)
Cássio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Heli Grilo (UNIÃO)
Doutor Jean Freire (PT)
Elismar Prado (PROS)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Fernando Pacheco (PV)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Gustavo Mitre (PSB)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Leninha (PT)

Mário Henrique Caixa (PV)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Professor Cleiton (PV)

Raul Belém (CIDADANIA)

Rosângela Reis (PODE)

Sargento Rodrigues (PL)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Tadeu Martins Leite (MDB)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

– Registra “branco”:

Doorgal Andrada (PATRI)

O presidente – Votaram “sim” 6 deputados. Votaram “não” 43 deputados. Houve 1 voto em branco. Está rejeitada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.032/2020, na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.343/2020, do deputado Gil Pereira, que dispõe sobre a adoção de medidas para atenuar as perdas do setor de promoção de eventos em razão das medidas adotadas pelo Estado para o enfrentamento da pandemia de covid-19. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição da Emenda nº 1. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Guilherme da Cunha.

O deputado Guilherme da Cunha – Bom dia, Sr. Presidente. Bom dia, colegas. Sei que a minha emenda vai ser rejeitada. Então, estou aqui só para dar um aviso, porque quem avisa amigo é.

A emenda apresentada é para suprimir artigo inserido ao projeto, que abona faltas no serviço público estadual. Sem entrar no mérito de se é justo, se é injusto, o fato é que iniciativa do Legislativo não pode adentrar em abonar faltas no Poder Executivo. Poderia autorizar que se abone, mas o ato ainda seria discricionário por parte do chefe do Poder Executivo. Agora, o próprio Legislativo adentrar essa questão disciplinar dos servidores de outro Poder é inconstitucional, viola o art. 66, inciso III, da Constituição Mineira. E eu tenho certeza de que será aprovado, porque parece que ninguém mais liga para isso. Mas é inconstitucional, Sr. Presidente, e eu peço, por gentileza e por respeito à Constituição estadual, que os colegas votem “sim” à emenda apresentada.

Quanto ao projeto, também é ótimo. Votando “sim” nos dois, a gente aprova um bom projeto, sem a inconstitucionalidade trazida com o acréscimo do abono de faltas de outro Poder.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira – Bom dia, presidente; bom dia aos colegas parlamentares. Esse projeto de lei do deputado Gil Pereira, em que há essa emenda do abono relativo à onda roxa, estava na pauta de votação em novembro do ano passado. Foi a nossa última pauta de votação antes de o Plenário ser travado em função do pedido de urgência do projeto de lei de recuperação fiscal. Naquele dia em que estava na pauta, eu recebi o seguinte retorno da liderança do governo na Casa: concordava com a emenda que nós apresentamos e votaria favoravelmente. Então a primeira pergunta que eu quero fazer é o que mudou para o partido do governador, que, naquela oportunidade, afirmou que concordava com esse abono e agora diz que não, que quem avisa amigo é. Qual foi a mudança no conteúdo da discordância do governo, que, lá em novembro, concordava com essa questão e agora alterou. Então, primeiro, uma grande incoerência de quem, lá no final do ano, dizia que não havia problema, que votaria favorável.

Segundo, eu queria explicar aos colegas, porque eu estou percebendo uma grande deturpação de conteúdo, como se fosse um mero abono de faltas. Eu queria dizer aos colegas que não é um mero abono de faltas. Essa emenda diz respeito ao período da onda roxa no Estado, do enfrentamento à Covid, em que as escolas foram fechadas, e, portanto, os profissionais das escolas ficaram sem ir fisicamente à escola naquele período da onda roxa. Em 2020, isso também aconteceu, e, naquele ano de 2020, o próprio governo cuidou de regularizar a situação desses servidores, fazendo o mesmo abono com o mesmo texto que nós votaremos agora. Em 2021 – pirraça, ódio aos servidores, punição, eu ainda tento entender por qual motivo –, o governo não quis ter a mesma prática; e, diferente do período de suspensão das atividades em 2020, em 2021 ele quer que cada trabalhador pague cada minuto do período em que a atividade foi suspensa, como se a suspensão da atividade tivesse sido uma responsabilidade dele. Essa emenda foi apresentada por nós, na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, e aprovada, porque ela representa a regularização da vida de mais de 15 mil auxiliares de serviço da educação básica que estão sendo obrigadas pela Secretaria de Estado de Educação a repor uma carga horária que elas não devem. Porque foi um período de pandemia no Estado em que elas não puderam ir para a escola prestar o serviço presencialmente. Então elas estão repondo um trabalho que não é devido, porque a escola que não foi limpa, a sala de aula que não foi limpa em março de 2021 não acumulou a sujeira para ser limpa em janeiro de 2022 ou em fevereiro de 2022. Eu tenho dificuldade inclusive de compreender como é que uma situação que é tão simples, prática, de resolução de uma vida funcional de servidores é objeto da ironia, do “quem avisa amigo é”, como se nós não pudéssemos, todos e todas, buscar resolver os problemas das pessoas através do Parlamento. O fato é que as auxiliares de serviço têm sido obrigadas a aumentar a sua jornada de trabalho, que é de 6 horas, para 8 horas, sem com isso ter direito a nenhuma alimentação na escola por conta do seu aumento de jornada por uma jornada de 8 horas, um aumento completamente desnecessário.

Então eu queria fazer um apelo aos colegas para que nós rejeitemos a emenda do deputado Guilherme da Cunha, que a gente mantenha a regularização da situação funcional dessas servidoras e desses servidores, porque o que nós fizemos foi exatamente o mesmo texto que o governo apresentou e aprovou no ano de 2020. Acho que a política precisa estar a serviço das pessoas, resolver a vida concreta das pessoas. E é isso que nós buscamos fazer.

Eu queria só prestar contas, para finalizar, de que, antes de apresentar a emenda, nós pedimos à secretária de Estado que parasse com essa cobrança, e ela não quis fazer. Eu pedi à secretária de Planejamento e Gestão que pudesse alterar essa situação, que era administrativa, e aguardo até hoje retorno da Luísa Barreto. Eu pedi ao secretário de Governo aqui, durante o Assembleia Fiscaliza; eu levei isso ao Assembleia Fiscaliza. Conversei com os líderes de bloco do governo, líder do governo, e ninguém conseguiu resolver. Então foi a última medida para nós tentarmos resolver a situação das auxiliares de serviço da educação básica.

Então queria pedir o apoio dos colegas na votação favorável ao projeto e na rejeição à emenda apresentada pelo deputado Guilherme da Cunha. Obrigada, colegas; obrigada, presidente.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 3, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
André Quintão (PT)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Bartô (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bernardo Mucida (PSB)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bosco (CIDADANIA)
Braulio Braz (PTB)
Bruno Engler (PL)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)
Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Heli Grilo (UNIÃO)
Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Elismar Prado (PROS)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Fernando Pacheco (PV)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSB)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Laura Serrano (NOVO)
Leandro Genaro (PSD)
Leninha (PT)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PV)
Professor Irineu (PATRI)
Raul Belém (CIDADANIA)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PL)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Cássio Soares, Virgílio Guimarães e Leonídio Bouças. Portanto, votaram “sim” 55 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 3, salvo emenda. Com a aprovação do Substitutivo nº 3, ficam prejudicados os Substitutivos nº 1 e nºs 2. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Bartô (PL)
Duarte Bechir (PSD)
Guilherme da Cunha (NOVO)
João Magalhães (MDB)
Laura Serrano (NOVO)
Noraldino Júnior (PSC)
Osvaldo Lopes (PSD)

– Registram “não”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
André Quintão (PT)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)
Bosco (CIDADANIA)
Braulio Braz (PTB)
Cássio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)
Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Heli Grilo (UNIÃO)
Doutor Jean Freire (PT)
Elismar Prado (PROS)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Fernando Pacheco (PV)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
João Leite (PSDB)
Leninha (PT)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PL)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Retifique-se o voto do deputado Osvaldo Lopes para “não”. Portanto, votaram “sim” 6 deputados. Votaram “não” 43 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.343/2020 na forma do Substitutivo nº 3. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.385/2021, do deputado Cleitinho Azevedo, que dispõe sobre a isenção do pagamento da Taxa de Renovação de Licenciamento Anual de Veículo – TRLAV. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, e da Emenda nº 1, apresentada em Plenário. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Cleitinho Azevedo.

O deputado Cleitinho Azevedo – Bom dia a todos os deputados e deputadas desta Casa, aos servidores presentes e ao público que nos acompanha pela TV Assembleia. Eu vou ser bem breve aqui porque, na semana passada, já havia relatado a prática desse projeto, mas queria contar uma história desse projeto que já vem desde 2003 com o irmão do Elismar Prado, o próprio Weliton Prado, que já havia protocolado esse projeto aqui, que foi arquivado. Depois voltou em 2007, o protocolaram novamente, foi arquivado, e depois o próprio Elismar Prado protocolou esse projeto, se não me engano em 2011 – não é, Elismar? –, que foi novamente arquivado. E agora, em 2021, eu protocolei o projeto, e o próprio Elismar também protocolou um pouco antes junto com o meu.

Então pedi a palavra mais para poder falar que há quase 20 anos, presidente, a gente está tentando votar essa isenção da taxa licenciamento. Eu queria aqui poder valorizar V. Exa., o senhor entra para a história porque já tentamos votar três, quatro vezes esse projeto aqui dentro da Assembleia, na maioria das vezes foi arquivado, mas o senhor o colocou em pauta. Então hoje eu queria humildemente aqui lhe agradecer porque esse projeto não é meu, esse projeto é nosso, tanto que outros deputados também já o protocolaram. Quem vai ganhar com isso não é o deputado, não é o presidente, não são os deputados que estão aqui nem o governador, quem vai ganhar com isso é a população mineira.

Essa prestação de serviço não existe mais hoje dentro de Minas Gerais, essa prestação de serviço que era para poder resolver a questão do papel-moeda, pois a população recebia esse papel, hoje a população faz isso online, ela mesma pega e faz isso digitalmente. Se ela parar numa blitz, no seu próprio telefone ela mostra o documento. Então o Estado não interfere mais na vida da população mineira. Com isso, não faz sentido ter que pagar uma taxa de R\$135,00. Então esse projeto é de suma importância para a população mineira.

Estou vindo aqui para pedir o apoio de todos os deputados. Como eu disse, a Assembleia... Eu ando o Estado inteiro, e a Assembleia é muito bem vista por toda a população mineira, porque, nesses quatro anos, juntamente com o presidente, com as comissões e com os blocos, a gente vem fazendo história, vem aprovando vários projetos que não eram aprovados aqui há anos. Então a população mineira vem satisfeita com a Assembleia, a gente mais uma vez aqui vai fazer história, e, além de fazer história, dar exemplo. O que é dar exemplo? Vão haver outros estados agora copiando essa lei nossa para poder levar para outros estados que também cobram essa taxa de licenciamento.

Então, para ser bem breve, bem rápido, quero pedir o apoio e a votação favorável a esse projeto para a gente poder, de uma vez por todas, fazer justiça com a população mineira. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputado Cleitinho. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Roberto Andrade.

O deputado Roberto Andrade – Presidente, deputado Agostinho Patrus; deputadas e deputados, na última votação desse projeto do deputado Cleitinho Azevedo, entramos com uma emenda. Estávamos fora da Assembleia, presidente, e não estava claro

para este deputado se o texto que seria votado era o original ou o apresentado na Comissão de Constituição e Justiça. Então nós entramos com o texto, sim, para conhecer melhor o que seria votado, para dar segurança. E foi bom, foi ótimo, porque, nas mãos do deputado Dr. Hely Tarquínio, ele ainda conseguiu melhorar o texto que veio da CCJ, o parecer do deputado Guilherme da Cunha, e manteve a redução. O texto original era isenção, mas ele manteve a redução e fez uma sugestão: alterou a forma de cálculo prevista no valor da nova taxa, que não causaria nenhuma dúvida na aplicação da lei, deputado Cleitinho. A alteração feita pelo deputado Dr. Hely Tarquínio deu clareza à aplicabilidade da lei. Não vai restar nenhuma dúvida em relação a essa redução nessa taxa. E não houve nenhum atraso; ao contrário.

Somos deputados, homens públicos, deputado Gil Pereira, e estamos sujeitos às críticas nas redes sociais e não podemos nos incomodar com isso. Mas muitos me questionaram por que o projeto não seria aplicado. Nós atrasamos sete dias a votação em 1º turno desse projeto. Então a lei será aplicada no início do ano que vem, não é isso, deputado Cleitinho? Então sete dias a mais, sete dias a menos, em uma redução de taxa que será aplicada, no início de 2023, não fará a menor diferença para os proprietários de veículos. Muito pelo contrário, a alteração apresentada pelo deputado Hely Tarquínio, na Comissão de Fiscalização Financeira, inclusive, melhorou a aplicação da lei.

Nesse período, como líder da base do governo aqui, na Assembleia Legislativa, também tive oportunidade de conversar com o governo do Estado de Minas Gerais e tive o posicionamento do governador do Estado de que ele vai sancionar a lei, deputado Cleitinho Azevedo; não irá vetar. A Secretaria de Fazenda fez um estudo do impacto financeiro dessa redução, e nós já temos essa garantia do governo do Estado, por parte do governador Zema, de que irá sancionar essa lei. Então, nesta semana, tivemos o ganho por ter esse aprimoramento da lei por parte do deputado Hely Tarquínio, de toda a Comissão de Fiscalização Financeira, que fez essa alteração da lei. Eu pude também tirar as minhas dúvidas e ainda tive o tempo de conversar com o governo do Estado sobre a sua posição em relação a sancionar ou não esse projeto e recebi o sinal verde. Inclusive a orientação do governo, da base do governo é votar “sim” nesse projeto. É isto! Muito obrigado, presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputado Roberto Andrade.

O deputado Roberto Andrade – Presidente, permita-me: Então com isso fica prejudicada inclusive a minha emenda, que V. Exa. vai colocar em votação. Não sei se posso retirá-la da pauta, mas eu não vou nem votar na emenda que será apresentada para votação.

O presidente – O.K. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Elismar Prado.

O deputado Elismar Prado – Gostaria de agradecer ao deputado Cleitinho Azevedo e parabenizá-lo, Cleitinho, pela iniciativa em 2021, com o projeto que dispõe sobre o fim da taxa de licenciamento de veículo. Eu o apresentei também, em 2021, um pouco depois do seu. Esse projeto já tem uma longa história de tramitação aqui, na Casa. Ele foi apresentado, em 2003, no primeiro mandato do deputado Weliton Prado; depois, no segundo mandato dele, em 2007. Uma outra tentativa, em 2011, no meu primeiro mandato aqui, na Casa, quando também apresentei a mesma matéria, revogando a taxa e cobrando o ressarcimento dos contribuintes. Naquela ocasião, deputado Cleitinho, foi considerado inconstitucional, e agora nós demos sequência. Então parabéns, deputado Cleitinho.

Inclusive, quando eu o apresentei, em 2011, foi dando continuidade à luta que nós travamos pela aprovação dessa matéria, desde 2003. Quase 20 anos, deputado Cleitinho; quase 20 anos! Então quero parabenizá-lo por somar conosco numa matéria tão importante.

Quero parabenizar o presidente da Casa, deputado Agostinho, e agradecer a ele, que vem pautando matérias importantes, de grande relevância e interesse público. Digo que a maioria das matérias realmente voltadas para a população, para o povo trabalhador, o povo mais carente – falo aqui do auxílio, que foi iniciativa desta Casa –, e tantas outras matérias de fiscalização, que contribuem

verdadeiramente com o povo de Minas Gerais, passaram realmente pelo trabalho do nosso presidente Agostinho Patrus. Obrigado, presidente.

Parabenizo também o deputado Weliton Prado, que, por tantos anos, lutou pela aprovação dessa matéria, que tramita agora anexada ao projeto do deputado Cleitinho, por apresentar semelhança na sua finalidade. Enfim, peço o apoio de todos e repito, Cleitinho – mais uma coisa importante: até outubro do ano passado, o Estado já havia arrecadado com a taxa de licenciamento quatro vezes mais. O Estado arrecadou quatro vezes mais com a taxa de licenciamento do que gastou com todas as atividades de normatização, bem como de fiscalização de toda a Polícia Civil de Minas Gerais. Está um verdadeiro absurdo! Este ano ainda aumentou o valor da cobrança para R\$135,95, que os contribuintes não deveriam estar pagando de forma nenhuma. Um abuso, um absurdo que a gente precisa corrigir. Mas agradeço novamente pelo projeto em pauta, que, se Deus quiser, aprovaremos – não é, Cleitinho? –, para fazer justiça a todos os contribuintes de Minas Gerais. Parabéns, deputado Cleitinho; parabéns deputado federal Wellington Prado, que, por duas vezes consecutivas, foi deputado aqui, nesta Casa, e também defendeu fortemente essa matéria, em 2003, 2007 e 2011, e agora está novamente em pauta. Parabéns, Cleitinho; parabéns a todos.

Sou muito grato ao presidente Agostinho Patrus, que vem realmente mostrando que a Assembleia tem autonomia, independência e defende, acima de tantas divergências – não é, Cleitinho? –, políticas, ideológicas e partidárias, que são legítimas, a autonomia deste Poder, que pauta-se principalmente pela defesa do interesse público acima de tudo.

Obrigado presidente, obrigado a todos.

O presidente – Muito obrigado, deputado Elismar Prado. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Cássio Soares.

O deputado Cássio Soares – Sr. Presidente, nobres colegas deputadas e deputados, de forma bastante breve, eu quero apenas aqui cumprimentar o deputado Cleitinho, por ter tido a iniciativa de apresentar tal projeto de lei que veio a favorecer o contribuinte mineiro já tão assolado com tantos impostos pagos diariamente. Essa taxa hoje não tem mais motivo para existir, não tem por que existir mais nesse momento. Além disso, Cleitinho, nós temos uma outra taxa para ser discutida amplamente, que é a Taxa de Incêndio no nosso Estado de Minas Gerais. Ela era para colaborar com as atividades do Corpo de Bombeiros. Todos os comércios pagam, contribuem com essa taxa, mas hoje ela cai no caixa único, Cleitinho. Cai lá no caixa para pagar outras questões. E o que acontece? Fica o Corpo de Bombeiros sem capacidade de investimento e aí vem bater aqui para que os deputados possam fazer, com emendas parlamentares, aqueles investimentos que têm como motivo a utilização da taxa de incêndio recolhida através do Estado de Minas Gerais. Então, parabéns, Cleitinho, pela iniciativa de trazer justiça ao propor a extinção da taxa de licenciamento. Mas temos que mexer nessa ferida também, que é a Taxa de Incêndio cobrada pelo governo do Estado, que utiliza aquilo que deveria ser investimento do Corpo de Bombeiros para pagar salários, para pagar qualquer outra despesa que não a taxa. Isso é ilegal, porque a taxa é determinada para aquela finalidade específica. É apenas isso, Sr. Presidente. Muito obrigado. Parabéns, mais uma vez, Cleitinho!

O presidente – Muito obrigado, deputado Cássio Soares. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Delegado Heli Grilo.

O deputado Delegado Heli Grilo – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, o projeto do deputado Cleitinho é um projeto que vem à tona para colocar as coisas no lugar certo. Nós temos hoje um projeto nesta Casa que fala sobre a questão da taxa de licenciamento. O que é uma taxa de licenciamento, Srs. Deputados? A taxa de licenciamento foi criada para custeio daquilo que o Estado pratica. Primeiro o Estado tinha que comprar papel-moeda, inserir os dados no sistema e também fazer a remessa desses documentos ao proprietário do veículo. Hoje o Estado não tem... A única coisa que ele faz é inserir os dados. O Estado faz a inserção dos dados pelos profissionais que já trabalham no Detran, mas o Estado não tem mais que remeter para o proprietário do carro, o Estado não tem mais que usar papel-moeda para fazer isso, porque o proprietário do veículo pode baixar o aplicativo no seu celular e

apresentar o documento, que é a Taxa de Licenciamento. Olha, não traz mais custo para o Detran essa questão. E se não há custo, por que o Estado cobra do proprietário do veículo, que já paga tanto? Em Minas Gerais, quem tem veículo paga 4%, a não ser a Localiza, que paga 1% só, a não ser quem tem locadora de veículos, que paga 1%. Então, gente, nós temos que colocar as coisas nos devidos lugares, as coisas que são diferentes para pessoas iguais. Todo mundo tem que pagar IPVA com o mesmo valor. Nós temos que tirar a taxa de licenciamento como custo para o proprietário do carro, porque não há mais custo para o Estado. Então é isso o que eu estou colocando. Não adianta haver emenda porque existe custo de inserção de dados, que custa tanto por cento... Fizeram uma valoração desse custo. Isso não existe. Eu trabalhei a vida inteira com polícia, eu sei como funciona. A inserção de dados é feita pelos servidores do Detran, é feita pelos servidores do Detran. Então, gente, na minha avaliação, o projeto é muito importante para o Estado de Minas Gerais. O meu encaminhamento é para a aprovação do projeto e para trazer isenção. Aquilo que não tem custo para o Estado não deve ter para a população. Eu já disse aqui: entre ficar com o Estado e ficar com o povo, eu fico com o povo. Devolvo a palavra, Sr. Presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Bruno Engler.

O deputado Bruno Engler – Bom dia, Sr. Presidente; bom dia, colegas aqui presentes e todos que nos acompanham pela TV Assembleia. Eu quero, aqui de início, parabenizar o deputado Cleitinho pela apresentação do projeto e também o deputado Elismar, que encampou essa luta ao longo de vários mandatos. Quero dizer da importância e da tranquilidade de votarmos esse projeto. Na condição de relator da CCJ, tive o privilégio de dar o parecer pela aprovação. Quando o deputado Cleitinho apresentou o projeto original, vinha para extinguir a taxa, e o deputado Guilherme, que é defensor do governo, apresentou uma preocupação para que a gente diminuísse a taxa e ficasse o custo operacional do Detran dividido pelo número de emplacamentos. Eu chamei o deputado Cleitinho, que prontamente aceitou a emenda do deputado Guilherme, e a partir dali a gente entendeu que haveria empecilho por parte do governo. Hoje tivemos a imensa felicidade de ouvir o deputado Roberto Andrade, líder de governo, encaminhar favoravelmente ao projeto, já com o compromisso de sanção por parte do governador. Eu imagino que não haja nenhum problema votarmos esse projeto de maneira tranquila e evitar uma cobrança abusiva para com o cidadão mineiro. Por que abusiva? Porque não justifica o cidadão pagar mais de R\$100,00 por uma taxa de licenciamento, sendo que a justificativa inicial era por causa do custo do papel-moeda, por causa disso aqui. Isso aqui nem é emitido mais, porque o presidente Jair Bolsonaro desburocratizou, e agora você mesmo pega seu documento na internet, imprime onde você bem entender, na sua casa, no seu trabalho, na papelaria. O custo da impressão em papelaria é em média R\$0,10, R\$0,15, quando muito. Então, esse é o custo agora de você emitir o documento, o custo da impressão que você mesmo pode fazer no seu computador e no seu celular. E o Estado fingindo de bobo, como se o presidente nada tivesse feito, como se nada tivesse acontecido, como se se justificasse essa cobrança absurda de R\$130,00 de taxa de licenciamento. É uma cobrança que, além de tudo, é ilegal, porque como foi bem dito pelo deputado Cássio Soares, a taxa tem uma natureza que tem que ser empenhada e tem que ter uma finalidade. Hoje a taxa está sendo usada com intuito arrecadatório para encher os cofres do Estado, e isso não se justifica.

O substitutivo que nós aprovamos volta a taxa à natureza de taxa. Ele vai diminuir provavelmente algo em torno de R\$100,00 a taxa de licenciamento e vai fazer com que a taxa venha para cobrir os custos da operacionalização do Detran, que é a função da taxa, e não mais esses R\$100,00 extras para arrecadação do Estado. Portanto, é um projeto muito meritório que vem para reduzir o peso do Estado sobre o cidadão. Eu quero aqui encaminhar favoravelmente para que possamos aprovar, o mais rápido possível, essa matéria para que ela possa ser sancionada pelo governador e no ano que vem nós já tenhamos uma taxa de licenciamento mais justa e reduzida para o povo de Minas Gerais. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputado Bruno Engler. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Bosco.

O deputado Bosco – Caro presidente, deputado Agostinho Patrus, na pessoa de quem eu cumprimento todos os colegas parlamentares. Quero aqui, de forma breve, caro presidente, fazer uma saudação ao deputado Cleitinho pela iniciativa dessa

proposição, desse projeto de lei que prevê a extinção da cobrança da taxa do licenciamento de veículo, taxa esta que já é questionada há anos, desde sua criação, quando o Estado, buscando ampliar as suas arrecadações, mais uma vez, foi buscar essa ampliação de arrecadação nos proprietários de veículos. A gente sabe que essa taxa não foi criada agora, mas há muitos e muitos anos, e é uma situação que sempre causou uma indignação imensa aos proprietários de veículos.

Portanto, eu quero me manifestar favoravelmente a esse projeto. Entendo que esse projeto chegou em uma boa hora, porque nós estamos realmente com a grande maioria dos cidadãos mineiros e brasileiros passando por grandes dificuldades, pessoas endividadas que mal têm ali o seu veículo, mas que têm que arcar com tantos impostos, com tantos tributos e, além de tudo isso, com a taxa de licenciamento. Portanto, o nosso encaminhamento é favorável à extinção, ao fim da taxa de licenciamento de veículos. Era o que tínhamos, presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputado Bosco. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Bartô.

O deputado Bartô – Obrigado, presidente. Vou ser muito breve também. Primeiro, quero dar parabéns ao nosso colega Cleitinho, que conseguiu fazer com que esse projeto passasse aqui, na Casa. Hoje ele vai ser aprovado com grande alegria. Quero deixar claro que este deputado sempre foi contra impostos, então, com essa taxa não seria diferente. Inclusive já tinha, de fato, entrado com requerimento, não sei se foi no ano passado ou no ano retrasado, junto ao governo, junto à Secretaria da Fazenda, questionando exatamente isto: “Poxa, você não vai imprimir mais, porque está cobrando tanto? Qual pode ser a redução feita aqui?”.

Infelizmente, governos são todos iguais, todos pensam no seu caixa, não querem abrir mão de forma alguma. A burocracia está sempre pensando dentro do quadrado ali, não faz o mínimo esforço para poder abrir mão do dinheiro do contribuinte. A goela é sempre muito larga. Não poderiam, de forma alguma, ser a favor de uma questão dessa. Então, a resposta foi que realmente não tinha como abrir mão, porque há outros custos. Enfim, inventaram uma série de desculpas, mas a gente não é bobo. Se antes imprimia-se o papel e hoje não se imprime mais, se antes punha no correio e hoje não mandam mais, é claro que os custos diminuíram e é claro que deveria haver redução dessa taxa. Hoje isso aqui vai ser concertado através do projeto do nosso caro deputado e colega Cleitinho Azevedo, que fez muito bem. Então, só gostaria de deixar os parabéns aqui e deixar claro que este deputado sempre foi à favor da redução dessa taxa.

Inclusive, quero parabenizar todo mundo que fez pressão para que essa taxa realmente passasse aqui, mostrando, mais uma vez, que a população está atenta, a população está acompanhando as redes, inclusive no trabalho do Cleitinho, pois os vídeos dele viralizaram muito, fizeram toda a diferença. Então, parabéns também à população por lutar pela redução de impostos. Obrigado.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 2, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PT)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Bartô (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)
Bosco (CIDADANIA)
Braulio Braz (PTB)
Bruno Engler (PL)
Cássio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)
Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Heli Grilo (UNIÃO)
Doorgal Andrada (PATRI)
Douglas Melo (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Elismar Prado (PROS)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Fernando Pacheco (PV)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSB)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Léo Portela (PL)
Mário Henrique Caixa (PV)

Marquinho Lemos (PT)
Professor Cleiton (PV)
Professor Irineu (PATRI)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PL)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Registrem-se os votos ‘sim’ dos deputados João Vítor Xavier, Leonídio Bouças, Mauro Tramonte e Noraldino Júnior. Portanto, votaram “sim” 60 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2, salvo emenda. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Bernardo Mucida (PSB)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Osvaldo Lopes (PSD)

– Registram “não”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
André Quintão (PT)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Bartô (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bosco (CIDADANIA)
Braulio Braz (PTB)
Bruno Engler (PL)
Cássio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Heli Grilo (UNIÃO)
Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Fernando Pacheco (PV)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSB)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Leite (PSDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Léo Portela (PL)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PL)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Votaram “sim” 3 deputados. Votaram “não” 52 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.385/2021 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.767/2021, do deputado Hely Tarquínio, que dispõe sobre o refinanciamento de créditos estaduais não tributários e altera a Lei nº 21.735, de 3/8/2015. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Hely Tarquínio.

O deputado Hely Tarquínio – Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero explicar rapidamente.

Atendendo ao Recomeça Minas e ao interesse dos pequenos produtores, as multas de meio ambiente estão bastante, vamos dizer, caras, além dos juros, para o pequeno produtor. Então, atendendo aos muitos pedidos, elaboramos esse projeto de lei, que permite, como o Recomeça Minas, o alongamento da dívida com descontos dos juros e das multas. Agora, no 2º turno, como já venceu o prazo para adesão àqueles que não fizeram, vamos apresentar uma emenda aumentando os prazos para que ocorram mais adesões e o projeto possa beneficiar os pequenos produtores. Muito obrigado e peço o apoio de todos os colegas.

O presidente – Muito obrigado, deputado Hely Tarquínio. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Bartô.

O deputado Bartô – Pessoal, uma coisa que sempre vi e sempre vejo são os empresários, as pessoas que têm de pagar impostos, que têm créditos a ser pagos para o Estado e por aí vai ficarem enrolando para pagar, esperando justamente isto daqui: um Refis. Então, o Estado se utiliza muito de Refis, ou seja, dá um desconto naquele preço que o empresário que paga o imposto corretamente deveria pagar, e aquele que deixa de pagar vai pagar com um desconto. O governo faz muito isso justamente para poder se capitalizar. Em épocas em que está faltando dinheiro, em que está com a situação financeira mais complicada, se faz um Refis aqui e se facilita para aqueles que estão em dívida com o Estado poderem pagar. A ideia para se capitalizar é boa, mas o recado que fica é ruim, porque ele é: “Espere aí. Não pague agora, não, porque daqui a pouco vem o Refis e você vai poder pagar com desconto”. Enquanto isso, toda uma população que paga corretamente fica prejudicada comparativamente.

Então, eu, por ser um deputado liberal... Prezamos, sim, muito para que o Estado de Direito, as leis sejam seguidas. Prezamos, sim, para que haja diminuição de impostos e fique mais fácil para todo mundo produzir, mas não podemos ficar coadunando com posturas como essa em que aquele que é mal pagador vai ter uma vantagem depois. Então, somos a favor da meritocracia, mérito para quem é de mérito. Quem paga adiantado, sim, pode ter um desconto, mas quem não pagou corretamente, se ainda... Já foi, já teve o privilégio de pagar menos na hora em que estava ali concorrendo e depois ainda pode ter a sua dívida abatida, feita de outras formas, favorecendo-o também. Então, aqui não podemos passar esse recado para os contribuintes de que aquele que é o mal pagador, que não pagou em dia é só segurar mais um pouco que logo ali na frente, daqui a um ano, dois anos, três anos, vai haver um Refis e ele vai poder pagar menos do que teria de pagar. Não. Temos de aqui, sim, valorizar aquele que paga em dia, que paga antecipadamente e ajudar este, dar a este, sim, o desconto e não ficar aqui facilitando para quem não pagou corretamente ou que não pagou na hora. Por isso sou contra esse projeto, medidas como essa. Quando o Estado tem necessidade financeira, há uma certa leniência com relação a isso, mas hoje, não, hoje o Estado está no verde, não precisa desses subterfúgios para conseguir mais dinheiro.

Então sou contra esse projeto, porque ele está valorizando aquele que não fez o correto. Obrigado, presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputado Bartô. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Virgílio Guimarães.

O deputado Virgílio Guimarães – Sr. Presidente, apenas um registro. O Congresso Nacional aprovou uma PEC chamada PEC dos precatórios, e essa PEC dos precatórios se refere não só aos precatórios, mas também a um conjunto de outros créditos existentes junto à Fazenda Nacional e também aos estados e municípios. É importante lembrar, Sr. Presidente, que essa PEC é

autoaplicável no que se refere à União, aos créditos da União, à sua aplicabilidade junto aos precatórios e aos demais créditos da União.

Presidente, chamo a atenção aqui, e inclusive peço a atenção do nosso presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, o deputado Hely Tarquínio, e de V. Exa., Sr. Presidente, para o fato de que precisamos votar aqui, na Casa, a regulamentação dessa PEC no que se refere ao Estado. Ela abrange elementos contidos nesse projeto, mas ela vai muito além, inclusive no que se refere aos precatórios e demais elementos que constituem também as relações do contribuinte e do cidadão de Minas com o Estado.

Portanto, votarei “sim” a esse projeto de lei, mas insisto que é fundamental que nós outros possamos apresentar um projeto, um outro projeto, para não atrasar este, regulamentando o conjunto do que dispõe a chamada PEC dos precatórios, naquilo que se aplica aos precatórios e aos demais créditos em Minas Gerais.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 2, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

André Quintão (PT)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Braulio Braz (PTB)

Cássio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PL)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Fernando Pacheco (PV)
Gil Pereira (PSD)
Gustavo Mitre (PSB)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Leite (PSDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leninha (PT)
Léo Portela (PL)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Professor Irineu (PATRI)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PL)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)
– Registram “não”:
Bartô (PL)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Laura Serrano (NOVO)

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Votaram “não” 3 deputados. Está aprovado o Substitutivo nº 2, salvo emenda. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Bartô (PL)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegado Heli Grilo (UNIÃO)
Duarte Bechir (PSD)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Gustavo Mitre (PSB)

João Magalhães (MDB)

Laura Serrano (NOVO)

Osvaldo Lopes (PSD)

Virgílio Guimarães (PT)

– Registram “não”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

André Quintão (PT)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Braulio Braz (PTB)

Cássio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Fernando Pacheco (PV)

Gil Pereira (PSD)

Gustavo Santana (PL)

Hely Tarquínio (PV)

Inácio Franco (PV)

João Leite (PSDB)

Leninha (PT)

Mário Henrique Caixa (PV)

Marquinho Lemos (PT)
Professor Cleiton (PV)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PL)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Votaram “sim” 11 deputados; votaram “não” 36 deputados; totalizando 47 votos. Está rejeitada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.767/2021 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 125/2021, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado referentes ao exercício de 2019. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
André Quintão (PT)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bernardo Mucida (PSB)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bosco (CIDADANIA)
Braulio Braz (PTB)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cássio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)
Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PL)
Delegado Heli Grilo (UNIÃO)
Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Fernando Pacheco (PV)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSB)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Léo Portela (PL)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PV)
Professor Irineu (PATRI)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PL)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)
– Registra “não”:

Bartô (PL)

O presidente – Registrem-se os votos ‘sim’ dos deputados Leonídio Bouças e Noraldino Júnior. Portanto, votaram “sim” 56 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 72/2021, do Tribunal de Justiça, que altera a Lei Complementar nº 59, de 18/1/2001, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Administração Pública, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Vem à Mesa requerimento da deputada Rosângela Reis em que solicita o adiamento da discussão do Projeto de Lei Complementar nº 72/2021. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Rosângela Reis.

A deputada Rosângela Reis – Quero saudar aqui o senhor presidente Agostinho Patrus, saudar também os nobres pares aqui desta Casa, e solicitar o apoio à votação desse requerimento, para que eu tenha um prazo maior de estudo nesse projeto de lei, uma vez que fui procurada, presidente, por vários gestores dos cartórios dos municípios das zonas rurais, onde nós temos a preocupação da extinção desses cartórios. Então gostaria de ter um prazo maior, porque nós sabemos as dificuldades do Estado, a dimensão do nosso Estado de Minas Gerais, e nós temos que ter vários serviços prestados à nossa população. Portanto eu peço aqui a compreensão, que votem no requerimento para que eu tenha um prazo maior de estudo desse Projeto nº 72.

O presidente – Muito obrigado, deputada Rosângela Reis. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Roberto Andrade.

O deputado Roberto Andrade – Presidente, deputado Agostinho Patrus; deputados e deputadas. Com todo o respeito ao requerimento da deputada Rosângela Reis, essa preocupação dela foi a de vários deputados aqui, presidente, a extinção dos cartórios dos distritos. Inclusive está aqui a deputada Beatriz Cerqueira, que questionou muito isso. E isso está contemplado já num artigo nesse projeto, em que excluiu os cartórios dos distritos da aplicabilidade dessa lei. A deputada Beatriz Cerqueira, o deputado Duarte Bechir, vários outros deputados tiveram essa preocupação de preservar os cartórios dos distritos. Inclusive houve até uma manifestação do bispo de Januária, salvo engano, com essa preocupação de que os distritos não ficassem sem os cartórios onde fazem os casamentos, os óbitos, enfim. Então essa preocupação realmente da deputada Rosângela Reis procede, mas ela foi contemplada já no último substitutivo, em que está excluída essa possibilidade. Muito obrigado, presidente. Portanto eu encaminho pela rejeição, para que não se atrase a tramitação desse projeto.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Bosco (CIDADANIA)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Delegada Sheila (PL)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Gustavo Mitre (PSB)

Inácio Franco (PV)
Noraldino Júnior (PSC)
Professor Irineu (PATRI)
Raul Belém (CIDADANIA)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PL)
Sávio Souza Cruz (MDB)
– Registram “não”:
Andréia de Jesus (PT)
André Quintão (PT)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Coronel Sandro (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Doorgal Andrada (PATRI)
Fernando Pacheco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Hely Tarquínio (PV)
João Magalhães (MDB)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Léo Portela (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Professor Cleiton (PV)
Roberto Andrade (AVANTE)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Votaram “sim” 16 deputados. Votaram “não” 20 deputados. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está rejeitado, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vêm à Mesa as Emendas n°s 1 a 9, que foram publicadas na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto quatro emendas do deputado Bernardo Mucida, que receberam os n°s 1 a 4; três emendas do deputado Duarte Bechir, que receberam os n°s 5 a 7; uma emenda da deputada Ione Pinheiro, que recebeu o n° 8; e uma emenda do deputado Arnaldo Silva, que recebeu o n° 9, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha as emendas com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para parecer.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.861/2017, do deputado Doutor Jean Freire, que dispõe sobre a avaliação periódica da estrutura física das escolas da rede pública estadual de ensino e dá outras providências. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

André Quintão (PT)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Bartô (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cássio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PL)

Doorgal Andrada (PATRI)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Fernando Pacheco (PV)

Gil Pereira (PSD)

Gláycion Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSB)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Mário Henrique Caixa (PV)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PL)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Leonídio Bouças. Portanto, votaram “sim” 54 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.861/2017 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.399/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Extrema o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
André Quintão (PT)
Arnaldo Silva (UNIÃO)

Bartô (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Braulio Braz (PTB)
Cássio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)
Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegada Sheila (PL)
Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Fernando Pacheco (PV)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSB)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PV)
Professor Irineu (PATRI)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PL)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 5.399/2018 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.383/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, que dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo à Iniciação da Pesquisa Científica e Estudos nas escolas públicas da educação básica da rede estadual de ensino e dá outras providências. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
André Quintão (PT)
Bartô (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bosco (CIDADANIA)
Braulio Braz (PTB)
Cássio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)
Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegada Sheila (PL)
Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Fernando Pacheco (PV)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSB)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PV)
Professor Irineu (PATRI)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PL)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.383/2020 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.531/2021, do deputado Cássio Soares, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Vargem Bonita o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

André Quintão (PT)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Bartô (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Braulio Braz (PTB)

Cássio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PL)

Doorgal Andrada (PATRI)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Fernando Pacheco (PV)

Gil Pereira (PSD)

Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSB)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSC)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PV)
Professor Irineu (PATRI)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PL)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.531/2021 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.764/2021, do deputado Charles Santos, que altera a Lei nº 23.764, de 7/1/2021, que institui a política estadual de valorização da vida, a ser implementada na rede estadual de ensino. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Charles Santos.

O deputado Charles Santos – Sr. Presidente, boa tarde. Boa tarde aos colegas. Eu sou franco em dizer, Sr. Presidente, que não sei se vamos conseguir extinguir a violência nas escolas ou tudo que vemos em relação à automutilação, à depressão. Os dias são difíceis, mas também não podemos cruzar os braços. Precisamos fazer alguma coisa, precisamos enfrentar corajosamente o que temos visto e acompanhado dentro das escolas.

O que estamos propondo, nessa alteração da Lei nº 23.764, é a ampliação da Política Estadual de Valorização da Vida nas escolas. A Lei nº 23.764 é composta por nove diretrizes, dentre elas há o objetivo de criar, fazer da escola um ambiente para discussão, palestras, aproximação da família, e o Estado precisa participar disso. Estamos propondo, nessa alteração da Lei nº 23.764,

a ampliação da Política Estadual de Valorização da Vida para a rede de ensino em Minas Gerais, não somente nas escolas estaduais, mas na rede de ensino. Por isso quero encaminhar aqui pelo voto favorável, pelo voto “sim”, pedir aos colegas que nos ajudem nesse enfrentamento à violência, nesse enfrentamento a doenças mentais, aos problemas mentais. A saúde mental precisa de uma atenção especial aqui no nosso estado, especialmente em relação aos nossos jovens, aos nossos alunos, aos nossos professores. Conto com o apoio dos colegas, já agradecendo antecipadamente. Obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

André Quintão (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Braulio Braz (PTB)

Cássio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PL)

Doorgal Andrada (PATRI)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Fernando Pacheco (PV)

Gil Pereira (PSD)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Gustavo Mitre (PSB)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PV)
Professor Irineu (PATRI)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PL)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)
– Registra “não”:
Bartô (PL)

O presidente – Votaram “sim” 50 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.764/2021 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.809/2021, do deputado João Magalhães, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Tribunal de Justiça do Estado o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:
Andréia de Jesus (PT)
André Quintão (PT)
Bartô (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)
Bosco (CIDADANIA)
Braulio Braz (PTB)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cássio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)
Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegada Sheila (PL)
Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Fernando Pacheco (PV)
Gil Pereira (PSD)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSB)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PV)
Professor Irineu (PATRI)

Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PL)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.809/2021 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.320/2018, do deputado Bosco, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Claraval o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
André Quintão (PT)
Bartô (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bosco (CIDADANIA)
Braulio Braz (PTB)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cássio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)
Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegada Sheila (PL)

Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Elismar Prado (PROS)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Fernando Pacheco (PV)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSB)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
João Vitor Xavier (CIDADANIA)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Oswaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PV)
Professor Irineu (PATRI)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PL)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 5.320/2018 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 607/2019, do deputado Oswaldo Lopes, que dispõe sobre a inserção dos conteúdos de direito dos animais e de proteção animal no programa curricular das escolas da rede pública de ensino do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A

Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
André Quintão (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Bartô (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Braulio Braz (PTB)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cássio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)
Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegada Sheila (PL)
Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Fernando Pacheco (PV)
Gil Pereira (PSD)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSB)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
João Leite (PSDB)

João Magalhães (MDB)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Noraldino Júnior (PSC)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PV)
Professor Irineu (PATRI)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 607/2019 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Educação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 833/2019, do deputado Arlen Santiago, que altera a Lei nº 13.199, de 20/1/1999, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
André Quintão (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Bartô (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bernardo Mucida (PSB)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Braulio Braz (PTB)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cássio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)
Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)
Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegada Sheila (PL)
Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Elismar Prado (PROS)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Fernando Pacheco (PV)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSB)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Noraldino Júnior (PSC)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PV)
Professor Irineu (PATRI)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PL)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 833/2019 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Meio Ambiente.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 845/2019, da deputada Delegada Sheila, que dispõe sobre a obrigatoriedade de apoio psicopedagógico e social nas escolas das redes públicas de ensino fundamental e médio no âmbito do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Educação. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

André Quintão (PT)

Arlen Santiago (AVANTE)

Bartô (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cássio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PL)

Doorgal Andrada (PATRI)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Fernando Pacheco (PV)

Gil Pereira (PSD)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSC)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PV)
Professor Irineu (PATRI)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PL)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 845/2019 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Educação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 908/2019, do deputado Doutor Paulo, que acrescenta § 2º ao art. 57 da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública estadual. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
André Quintão (PT)

Bartô (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bernardo Mucida (PSB)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bosco (CIDADANIA)
Braulio Braz (PTB)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cássio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)
Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegada Sheila (PL)
Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Fernando Pacheco (PV)
Gil Pereira (PSD)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSB)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Leite (PSDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Noraldino Júnior (PSC)

Oswaldo Lopes (PSD)

Professor Cleiton (PV)

Professor Irineu (PATRI)

Roberto Andrade (AVANTE)

Rosângela Reis (PODE)

Sargento Rodrigues (PL)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Tadeu Martins Leite (MDB)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

– Registra “branco”:

Laura Serrano (NOVO)

O presidente – Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Houve 1 voto em branco. Está aprovado o projeto.

À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.516/2021, do deputado Duarte Bechir, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Alagoa o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

André Quintão (PT)

Bartô (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cássio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegada Sheila (PL)
Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Fernando Pacheco (PV)
Gil Pereira (PSD)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSB)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSC)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PV)
Professor Irineu (PATRI)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PL)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

André Quintão (PT)

Bartô (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cássio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PL)

Doorgal Andrada (PATRI)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Fernando Pacheco (PV)

Gil Pereira (PSD)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Gustavo Mitre (PSB)

Gustavo Santana (PL)

Hely Tarquínio (PV)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Leite (PSDB)

João Magalhães (MDB)

Laura Serrano (NOVO)

Leninha (PT)

Mário Henrique Caixa (PV)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Noraldino Júnior (PSC)

Oswaldo Lopes (PSD)

Professor Cleiton (PV)

Professor Irineu (PATRI)

Rosângela Reis (PODE)

Sargento Rodrigues (PL)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Tadeu Martins Leite (MDB)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.516/2021 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.257/2021, do deputado Betinho Pinto Coelho, que altera a Lei nº 16.938, de 16/8/2007, que institui a Política Estadual de Controle e Erradicação da Anemia Infecciosa Equina – AIE – e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa o Substitutivo nº 3, que foi publicado na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentado ao projeto um substitutivo do deputado Coronel Henrique, que recebeu o nº 3, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha o substitutivo com o projeto à Comissão de Agropecuária para parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.285/2021, do procurador-geral de Justiça, que altera o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Registram “sim”:

Andréia de Jesus (PT)

André Quintão (PT)

Arlen Santiago (AVANTE)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Braulio Braz (PTB)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cássio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegada Sheila (PL)
Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Fernando Pacheco (PV)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSB)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Professor Cleiton (PV)

Professor Irineu (PATRI)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)
– Registra “não”:
Bartô (PL)

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.285/2021 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.531/2022, da CPI da Cemig, que dispõe sobre a adoção de parcerias em oportunidade de negócio pelas empresas estatais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
André Quintão (PT)
Bartô (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cássio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegada Sheila (PL)

Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Fernando Pacheco (PV)
Gil Pereira (PSD)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Professor Cleiton (PV)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PL)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Declarações de Voto

O deputado Cleitinho Azevedo – Boa tarde, Sr. Presidente, deputados e deputadas, servidores desta Casa, público presente e população que acompanha a gente pela TV Assembleia. Vou ser bem breve aqui. Primeiro, eu quero agradecer a todos os deputados a votação do projeto para a gente acabar com essa porcaria de taxa de licenciamento. E queria aqui dar a minha declaração de voto. Hoje eu me sinto aqui com o dever cumprido em relação à população mineira. É como se eu fosse hoje um jogador na final da Copa do Mundo e fizesse o gol da Copa do Mundo. Para mim não tem preço o que a gente se propôs a fazer quando se candidatou a deputado. A nossa função aqui é fiscalizar, legislar, representar, criar um projeto que ajude a população. Aqui, hoje, eu literalmente

entro para a história do Estado de Minas Gerais, porque a gente mexe na estrutura do sistema mesmo. E o que a gente faz aqui? A gente tira dinheiro do Estado e o volta para o povo. Essa taxa de licenciamento não deveria nem existir. O fim dela hoje já não faz mais sentido nenhum, porque hoje a própria população faz *on-line*. Então não existe mais essa de papel-moeda. O que eu fiz hoje foi combater uma injustiça que já ocorre há mais de 20 anos. Então estou extremamente feliz, porque o que eu vim fazer na política, gente... Eu não vim aqui para poder ficar mais rico. Não vim aqui para poder defender os meus interesses. Eu vim aqui para poder defender os interesses da população mineira. Eu vim aqui para, literalmente, ser um funcionário da população, um representante do povo e combater as injustiças. Eu não vim aqui para ter poder porque eu vim aqui foi para servir. Eu não quero mandar, eu quero é servir o meu povo. Então eu vim aqui para poder fazer o meu melhor para a população mineira. Então, hoje, eu me sinto aqui com o dever cumprido. Eu queria finalizar dizendo o seguinte: para você que me acompanha, quando uma pessoa falar para você: “O Cleitinho só faz barulho”, mostre esse vídeo aqui para eles. Esse Cleitinho que faz barulho hoje, aqui, conseguiu tirar dinheiro do Estado, do Estado malvado e devolvê-lo para o povo. Esse Cleitinho está aqui combatendo uma injustiça que já ocorre há mais de 20 anos. Eu posso até não conseguir mudar totalmente o sistema, mas o sistema também nunca vai me mudar. Então, você que me acompanha aí mostre esse vídeo para quem fala que eu sou barulhento, porque hoje a gente conseguiu aqui combater essa injustiça dessa taxa de licenciamento. A população mineira não aguentava mais ser tão injustiçada. Então, quero que você viralize esse vídeo para todo o povo mineiro. Também a gente está votando esse projeto agora, no 1º turno. Vai precisar da sanção do governador. Quero só deixar bem claro também, população mineira, que vai valer só para o ano que vem. Mas estou aqui com o dever cumprido quanto ao que propus fazer na minha campanha: fiscalizar, legislar e representar. Estou fazendo aqui o que falei lá. O que falo eu pratico. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O deputado Bartô – Bom dia a todos, como é de praxe. Alguns projetos aqui geram um pouco mais de comoção. Então, a gente faz questão de declarar o voto para que as pessoas possam entender. O primeiro projeto seria o PL nº 874/2015, que fala sobre a isenção de inscrição em concurso público. Votamos “não” porque entendemos que o concurso público tem os seus custos e precisa ser pago por alguém. Então, nada mais justo ser pago por aquele que faz o concurso público e não que o resto da população pague por ele. Com relação ao PL nº 172/2021... Desculpem-me! O projeto do Tribunal de Contas – o PR nº 125/2021 – a gente votou contra porque, nas contas desse tribunal, há a questão de que 89% do orçamento são voltados para pagamento de pessoal; e, fora isso, há a questão também de que os pensionistas, os aposentados não entram nessa conta, ou seja, praticamente o orçamento inteiro é para pagamento de pessoal. E fica aqui também uma forma de eu estar demonstrando a minha insatisfação com o Tribunal de Contas, uma vez que esse mesmo tribunal aprovou as contas do governo Pimentel; um governo que deu cerca de 13 pedaladas fiscais. Dentre elas, vocês podem ter visto aí que aposentados foram parar no SPC; foi pego dinheiro, no Judiciário, de pessoas que discutiam entre elas e faziam o depósito em juízo. O Estado foi lá e se apropriou desse dinheiro. Os próprios municípios ficaram aí com... O Estado ficou com uma dívida gigantesca com os municípios porque não lhes repassou o ICMS e, mesmo assim, o Tribunal de Contas foi lá e aprovou as contas do Pimentel. Então, além de haver essa questão que me chamou a atenção no próprio projeto deles com relação ao pagamento, ou seja, de quase a totalidade do orçamento ser para o pagamento de pessoal, há essa também de eles aprovarem contas como as do Pimentel, o que, para mim, é um verdadeiro absurdo. Então, isso ficou também como uma forma de poder expressar essa indignação nessas contas aprovadas anteriormente. Outro projeto a que eu votei “não” foi o PL nº 2.383/2020, sobre a Política Estadual de Incentivo à Iniciação da Pesquisa Científica. É um projeto realmente muito bom, mas tinha um pequeno detalhe: ele falava em dar prioridade para mulheres e prioridade para negros. Aqui eu chamo a atenção. Se o projeto falasse em dar prioridade para brancos, todo mundo ia cair matando e chamando o projeto de racista. Mas, como é para negros, está tudo O.k. Então, para mim, que sou um liberal, eu defendo, antes de tudo, o indivíduo – a menor minoria é o indivíduo. Sendo assim, para mim, não cabe nenhuma segregação do nosso povo, dar prioridade para um ou para outro por questões de gênero ou cor. Também há o Projeto nº 2.764/2021, sobre a política de valorização da vida em escolas públicas e privadas, do deputado Charles Santos. É outro projeto que, realmente, é muito bom; porém, institui como a escola privada deve atuar. E aí, por mais que eu gostaria de ver, sim, essa questão da política da valorização da

vida – como liberal, defendo prioritariamente os três direitos básicos do indivíduo: vida, liberdade e propriedade –, para mim, seria ótimo, realmente, ver as escolas privadas estarem ensinando essa política. Porém, eu não acho correto o Estado vir a obrigar uma entidade privada a como deve se portar, por isso votei contra. Basicamente foram esses os projetos sobre os quais eu senti maior necessidade de falar porque votei “não”. Está O.k? Há um projeto também do Ministério Público que aumenta os vencimentos dos procuradores. Por isso a gente votou “não” nele. Basicamente é isso mesmo. Muito obrigado, presidente.

O deputado Arlen Santiago – Caro, presidente, primeiro, quero parabenizar V. Exa., porque, realmente, os projetos de deputados estão indo para a pauta. Isso é muito importante para a gente porque existem boas ideias que os deputados colocam. Agora, com V. Exa., a gente tem conseguido ver os projetos na pauta. Eu queria falar um pouco sobre a questão do meu projeto a respeito das questões hídricas. Realmente o Estado é um péssimo, é um péssimo patrão. E aí as pessoas acabam tendo que ficar dependendo, por exemplo, para gerar emprego, do Igam. No tempo do Pimentel, o Igam estava com uma fila de quatro anos. Você entrava com um pedido para fazer um empreendimento e o Igam só olhava exatamente quatro anos depois, para você saber se poderia ou não fazer o seu empreendimento. Há poucos dias mesmo, tive que intervir e fui muito bem atendido pelo presidente do Igam, o Marcelo, assim como pelo secretário Passálio. E aí nós levamos um pleito do Mário, da Forbel, que vai gerar 200 empregos na região de São Pedro da Garça. Então, eu fiz um projeto em que, se, por acaso, alguns funcionários – sejam eles poucos, sejam eles muitos – não estão dando conta de dar vazão ao trabalho para se colocar que vai haver outorga para os empreendimentos para consumo humano, lá, no Igam, então, teria que haver uma punição para o órgão. E aí o órgão, se achar que deve, vai avaliar o que ele precisa para poder funcionar. Aí, no meu projeto, eu propus que para todo pedido de outorga que entrar no Igam, se o Igam não responder em 60 dias se pode ou se não pode e, se não pode, por que não pode, fica automaticamente concedida a outorga por um prazo de cinco anos. Acontece que o meu projeto foi desvirtuado. Achei até interessante e ainda não consegui conversar com ele. Já liguei e ele não me atendeu. Na Constituição e Justiça, passaram o meu projeto de resolutivo para autorizativo. E, com isso, nós vamos ficar no mesmo, é sempre para deixar a coitada da pessoa que precisa do Estado completamente vulnerável. E, mais adiante, também, esse substitutivo que foi aprovado é um substitutivo do deputado Guilherme da Cunha que só autoriza as outorgas até 10m³ por dia, e assim mesmo para pequeno agricultor, o que já seria um avanço. Mas não é isso que eu quero, não, eu quero que o Igam resolva. Ele que cobre para poder fazer essa outorga, que busque organizar essa questão hídrica. Então eu preciso que o Igam seja operacional, que ele consiga. Passaram de 60 para 90 dias. Tudo bem, não tem problema, agora 10m³ não me atende. Eu votei “sim”. Agradeço aos companheiros que votaram também nesse projeto, e agora vamos tentar mudá-lo lá na Comissão de Obras, porque nós temos aí obras, transporte. E, se for o caso da Administração Pública, para que a gente possa mudá-lo para que o Igam se organize ou então a outorga ficará feita no prazo de 90 dias. Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O deputado Gil Pereira – Caro presidente Agostinho Patrus, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, eu quero agradecer aos colegas a aprovação, no 1º turno, do projeto de nossa autoria com o número 2.343/2020. Esse projeto foi apresentado, Sr. Presidente, ainda no início da pandemia. Logicamente a pandemia trouxe muitas coisas tristes. Primeiro, a morte de entes queridos de todos nós. Mas também trouxe um dano econômico muito grande, principalmente para as atividades do setor de eventos. O setor de eventos foi o mais prejudicado, foi o primeiro a parar tudo. Não tinha condição, porque não podia encontrar as pessoas. Os artistas, os cantores, os atores, os profissionais de som e iluminação, palco, estrutura em geral, *buffets*, cerimonial, vendedores ambulantes, porteiros, garçons, seguranças, prestadores de serviço em geral, gráficas, hotéis, transportadores autônomos, taxistas, Uber, catadores de materiais recicláveis, a cultura de modo geral. Foram milhares e milhares de pessoas atingidas. Então, o nosso projeto de lei é para que o Estado não cobre esses tributos das pessoas que estão reiniciando os trabalhos, ou que estejam atrasadas ou que estejam realmente em dívida com o Estado de Minas Gerais, para que nessa retomada possam, principalmente as pessoas mais simples, ter a oportunidade de voltar ao trabalho mais rápido – graças a Deus a pandemia já está quase acabando – e para que as pessoas possam ter a continuidade de seu trabalho. Muitas ficaram devendo, volto a falar, ao Estado. Então, é para que o Estado os deixe trabalhar pelo menos por dois anos para que depois eles possam, já com dinheiro em caixa, pagar os tributos ao Estado. Então, em síntese, é para beneficiar essas pessoas

que foram as mais atingidas. Volto a falar: os artistas, os cantores, os atores, gente simples. Não estou falando dos grandes, não, estou falando logicamente dos grandes também, mas principalmente daquele que toca no barzinho, daqueles que tocam nas noites e que ficaram muitos prejudicados, como os profissionais do som, o cerimonial, os vendedores ambulantes, gráficas, hotéis, os taxistas, o Uber, catadores. Todo mundo ficou prejudicado. Então, que o Estado possa isentar e não cobrar esse tributo de imediato para que as pessoas se recuperem. O outro assunto, presidente, é que eu queria agora parabenizar a Sociedade Rural de Montes Claros, na pessoa do José Moacyr, nosso presidente da sociedade rural, e também o José Avelino, que é presidente do sindicato rural. Quero dizer que ocorreu o lançamento da exposição de Montes Claros do dia 1º de julho a 10 de julho. A exposição de Montes Claros é uma exposição muito pujante. Além de gerar muitos empregos, atividade econômica, há uma pecuária forte na nossa região. Logicamente também entra o setor de evento, entra o entretenimento. Realmente depois de três anos volta essa exposição, que é uma das melhores do Brasil. Então, quero parabenizar a sociedade rural, todos os seus diretores, todas as pessoas que trabalham e que lutam pelo setor agropecuário na nossa cidade. Eu tenho certeza de que essa exposição vai ser muito pujante, vai ser a melhor de todas, porque assim promete. Quero parabenizar também o nosso prefeito Humberto Souto, que lançou um programa muito importante, pioneiro, diria até no Estado e no Brasil. Ele está asphaltando todos os distritos de Montes Claros e já deu ordem de início para o Distrito de Santa Rosa de Lima, agora; ontem deu para o Distrito de Miralta; e depois de Miralta para outros distritos. Então realmente é um investimento de mais de R\$70.000.000,00, muito importante esse recurso. Não há recurso do governo federal, não há recurso do governo do Estado, é um recurso do município. Então o prefeito Humberto Souto está de parabéns por ter lançado esse pacote de obras. Serão mais de 40km com recurso próprio. Parabéns, Humberto Souto. Você, aos 88 anos, mostrando a sua sensibilidade para a população do campo e para toda a nossa cidade. Você está com mais de 90% de aprovação por esse trabalho sério, por esse trabalho que atende às pessoas. Ele está trabalhando 24 horas por dia praticamente porque gosta e ama a população de Montes Claros. Eu quero lhe dar os nossos aplausos e parabenizar esse gesto importante que o prefeito fez para a Zona Rural e para todas as comunidades rurais da nossa cidade de Montes Claros. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, desconvoando a extraordinária de hoje, às 18 horas, e convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 4/5/2022

Presidência do Deputado Doutor Jean Freire

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 3.406, 3.645, 3.690 e 3.694 a 3.696/2022; Requerimentos nºs 11.025 a 11.030/2022 – Comunicações: Comunicação da Comissão de Desenvolvimento Econômico – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Doutor Jean Freire – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Bartô – Bernardo Mucida – Betinho Pinto Coelho – Bruno Engler – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Ulysses Gomes.

Abertura

O presidente (deputado Doutor Jean Freire) – Às 14h10min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Elismar Prado, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Delegado Heli Grilo, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Cláudio Rodrigues de Jesus, presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, encaminhando manifestação de apoio dessa casa legislativa aos servidores estaduais da educação em greve pelo cumprimento da lei que determina o pagamento do piso salarial nacional da educação. (– À Comissão de Educação.)

Do Sr. Cláudio Rodrigues de Jesus, presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, encaminhando manifestação de apoio dessa casa legislativa às deputadas Andréia de Jesus, Leninha e Ana Paula Siqueira e repudiando toda forma de preconceito e violência contra as mulheres. (– À Comissão dos Direitos da Mulher e à deputadas Andréia de Jesus, Leninha e Ana Paula Siqueira.)

Do Sr. Fabrício Moura Moreira, diretor de Orçamento e Finanças do Ministério de Desenvolvimento Regional, informando a liberação de recursos financeiros ao Estado referentes ao Cronograma de Desembolso do Convênio/Cadastro Siafi nº 906044, destinados à execução do objeto pactuado conforme o Processo nº 59000.028455/2020-94. (– À Comissão de Fiscalização Financeira para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Da Sra. Irene Susana da Silva Melo Franco, vereadora da Câmara Municipal de Pará de Minas, manifestando seu apoio aos deputados desta Casa que votaram pela rejeição ao veto parcial à Proposição de Lei nº 25.055. (– Anexe-se ao Veto nº 34/2022.)

Dos Srs. Wilton Ribeiro de Sales, presidente do Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de Minas Gerais, e Walney José de Almeida, presidente da Associação de Criminalística do Estado de Minas Gerais, encaminhando manifestação das entidades que representam em contraponto ao Ofício PCMG/GAB-SEC nº 1.292/2022, da Chefia de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. (– Anexe-se aos Projetos de Lei Complementar nºs 64 e 65/2021.)

Do Sr. Luciano Gomes, presidente da Câmara Municipal de Santos Dumont, encaminhando requerimento em que solicita a derrubada do Veto nº 34/2022 e o consequente pagamento do piso salarial nacional aos profissionais do magistério público. (– Anexe-se ao referido veto.)

Da Fundação Estadual de Meio Ambiente, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.195/2021, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.739/2022, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.609/2022, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.695/2022, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.703/2022, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.760/2022, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.829/2022, da Comissão de Assuntos Municipais. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.494/2022, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.838/2022, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.887/2022, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 3.406/2021

Reconhece o acesso à energia elétrica como direito mínimo existencial.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecido como direito mínimo existencial o acesso à energia elétrica.

Art. 2º – O direito de que trata esta lei se estende aos bairros e aglomerações rurais e urbanas já consolidados.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de dezembro de 2021.

Leonídio Bouças (MDB)

Justificação: A Constituição Federal, ao tratar dos direitos fundamentais, cuidou de inserir em seu texto a dignidade da pessoa como um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito. Por um lado, é dever da sociedade defender a dignidade e garantir o direito à vida. Por outro lado, o § 2º, do art. 5º, da Carta Magna deixa claro que a enumeração dos direitos fundamentais é aberta, podendo ser complementada por outros direitos, por meio de outras fontes.

Dentro do quadro de evolução das demandas sociais, o acesso à energia elétrica surge como um direito mínimo existencial. Impossível qualquer pessoa ter uma vida digna sem o acesso à energia elétrica. Portanto, a vinculação do acesso à energia elétrica inclui-se, necessariamente, no rol dos direitos sociais básicos, notadamente se percebidos à luz do princípio da dignidade da pessoa, com especial atenção ao chamado mínimo existencial.

Em relação ao mérito, convém destacar a situação de locais ainda não reconhecidos legalmente mas que já se consolidaram como bairros, aglomerados, povoados, enfim, locais em que se concentram verdadeiras multidões e que, por vezes, ficam refém da

burocracia estatal para conseguir o acesso à energia elétrica. Entretanto, nesses bairros informais famílias inteiras necessitam do mínimo que lhes possa proporcionar vida digna. A possibilidade dos filhos poderem fazer exercícios escolares à noite, de ligar um chuveiro no inverno, de conservar alimentos em um refrigerador, tudo isso integra o conceito de vida digna de que desejamos tratar neste projeto de lei.

Com estas considerações, contamos com o parecer favorável dos nobres pares à provação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Direitos Humanos e de Minas e Energia para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.645/2022

Dispõe sobre as regras para a prevenção contra poeiras e a circulação de veículos que transportam recursos minerais ou rejeitos provenientes da atividade minerária no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O transporte de recursos minerais ou rejeitos provenientes da atividade minerária no Estado deverá observar regras para a prevenção contra poeiras, além das regras para a circulação e o transporte de pessoas e material.

Parágrafo único – Para atingir os objetivos constantes no *caput*, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

I – Veículos automotores que transportam recursos minerais ou rejeitos provenientes da atividade minerária devem ser lavados ao saírem das minas ou das áreas de carregamento antes de transitarem pelas vias públicas;

II – Veículos automotores que transportam recursos minerais ou rejeitos provenientes da atividade minerária não podem transitar pelas vias públicas sem o lonamento de forma que impeça a dispersão da carga;

III – Os locais de trânsito de pessoas, equipamentos e cargas provenientes da atividade minerária devem ser periodicamente umidificados e limpos, de forma a impedir a dispersão de poeira;

IV – Nas vias públicas onde transitam veículos automotores que transportam recursos minerais ou rejeitos provenientes da atividade minerária, provocando a proliferação de poeiras na superfície, deve ser realizado o monitoramento periódico da exposição da população, através das medidas de controle adotadas e com o registro dos dados;

V – Devem ser utilizados outros métodos de supressão de poeira para adequação das mineradoras aos limites de tolerância à exposição a poeiras minerais, estabelecidos pela Agência Nacional de Mineração;

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: A atividade minerária, fortemente presente em todo o Estado de Minas Gerais, provoca uma cadeia de impactos negativos para as comunidades nas quais se instalam os empreendimentos.

Assim, nosso mandato parlamentar tem acompanhado diversos territórios atingidos pela mineração, sendo recorrentes as denúncias sobre os enormes impactos e os diversos problemas de saúde que decorrem do trânsito constante de veículos que carregam minério ou rejeitos de minério pelas vias públicas, provocando a contaminação da população pelo contato com a poeira que se espalha pelo ar.

Desse modo, lideranças das Comunidades do Parque da Cachoeira, Tejuco, Alberto Flores e do Córrego do Feijão, do município de Brumadinho, atingidas pelo rompimento da barragem de propriedade da Vale S.A., ocorrido em 25/1/2019 e,

permanentemente atingidas pela intensa atividade minerária nessa região, solicitaram ao nosso mandato providências para mitigar os danos que têm sofrido, pela presença de forte nuvem de poeira nas vias públicas que ligam os distritos, comunidades e a sede do município. Os automóveis dos moradores nunca ficam limpos, tampouco as roupas dos pedestres e ciclistas que transitam pelas ruas. A poeira fica impregnada no asfalto, na vegetação e invade as casas da população, sem a devida divulgação de estudos sobre a toxicidade da poeira. Crianças e adolescentes transitam diariamente por essas vias a caminho das escolas e, de acordo com o relato dos familiares, apresentam problemas respiratórios relacionados com esse contato frequente com a poeira.

As medidas até então adotadas pelas mineradoras não têm sido suficientes para garantir o direito à saúde e à dignidade das populações adjacentes à rota dos veículos da mineração. Ademais, o descumprimento das normas já estabelecidas pela Agência Nacional de Mineração – ANM – é fato recorrentemente trazido pela população. Desse modo, apresentamos o presente projeto de lei para complementar os procedimentos já previstos pela Norma Regulamentadora de Mineração – 9 (NRM – 9), que dispõe sobre a prevenção contra poeiras, e pela Norma Regulamentadora – 13 (NRM – 13), que dispõe sobre a circulação e transporte de pessoas e materiais, da Agência Nacional de Mineração – ANM.

Diante de todo o exposto, e pela importância da matéria aludida, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, Minas e Energia, Meio Ambiente e de Transporte para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.690/2022

Dispõe sobre a criação do Selo “Empresa Amiga dos Animais”, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Selo “Empresa Amiga dos Animais”, a ser conferido anualmente às empresas públicas ou privadas estabelecidas no Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único – O Selo tem como objetivo incentivar as empresas a praticarem ações de responsabilidade social, de assegurar a qualidade de vida dos animais.

Art. 2º – O Selo “Empresa Amiga dos Animais” será conferido em reconhecimento público às ações de responsabilidade social, desenvolvidas pelas empresas no intuito de contribuir com a defesa e saúde dos animais.

Parágrafo único – Entende-se por defesa e saúde dos animais, ações como: castração, adoção, abrigo, atendimento veterinário, entre outros cuidados aos animais.

Art. 3º – Para se habilitar à concessão do Selo, a empresa interessada deverá cadastrar-se junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, onde deverá apresentar relatório comprobatório das atividades desenvolvidas em benefício dos animais necessitados.

Art. 4º – O Selo de que trata esta Lei poderá ser concedido à mesma pessoa jurídica mais de uma vez, desde que comprovadamente tenham realizado o ato de contribuição social.

Art. 5º – O Selo “Empresa Amiga dos Animais” consistirá em um adesivo ou placa, destacando a participação da pessoa jurídica para melhoria da qualidade de vida dos animais, que poderá ser afixado no estabelecimento.

Art. 6º – As empresas ficam autorizadas a utilizar a informação e a marca gráfica do Selo “Empresa Amiga dos Animais” em suas peças publicitárias, embalagens de produtos e sítio eletrônico.

Art. 7º – O Selo terá validade de doze meses.

Art. 8º – O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 9º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 2 de maio de 2022.

Gláycion Franco (PV)

Justificação: A preocupação com a causa animal é crescente, apesar de todos os esforços já existentes por parte dos protetores independentes, Organizações não Governamentais e cuidadores.

O incentivo a práticas de defesa, saúde, melhoria da qualidade de vida e para os direitos dos animais, é pauta extremamente importante e necessária.

Quanto a competência para tratar da matéria, nossa Constituição Federal dispõe da seguinte forma:

Art. 24 – Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

VI – florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;

Importante aqui citarmos a nossa Carta Magna, que dispõe em seu artigo 225:

“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º – Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público: (...)

VII – proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade.”

A crueldade e os maus tratos não podem mais fazer parte de nossa cultura, muito menos de nosso consentimento. As normas contra a crueldade e os maus tratos aos animais, espalhadas pelo nosso ordenamento jurídico, devem ser aplicadas, bem como as de incentivo a ações de responsabilidade social em favor dos animais.

Tudo isso sem nos esquecermos de que os animais são vetores de doenças, frequentemente as transmitindo a nós, humanos. Os animais bem cuidados e saudáveis eliminam, também, riscos à saúde humana.

Isso posto, merecem especial atenção todas as iniciativas legislativas em defesa dos animais.

Certo que os nobres pares desta Casa Legislativa darão apoio a esta propositura, conclamo pela aprovação do presente projeto de lei.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Noraldino Júnior. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 48/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.694/2022

Dá denominação à Escola Estadual de Itamogi, de ensino fundamental, localizada na Praça São Sebastião, Centro, Município de Itamogi.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Escola Estadual Francisco Guerra a Escola Estadual de Itamogi, de ensino fundamental, localizada na Praça São Sebastião, Centro, Município de Itamogi.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de maio de 2022.

Ulysses Gomes, Líder da Minoria (PT).

Justificação: Este projeto de lei pretende fazer uma homenagem a Francisco Guerra, querido “Diretor”, como era chamado, pois dedicou mais de 20 anos na função de diretor, depois vice-diretor e professor da Escola Estadual de ensino fundamental de Itamogi, onde ficou até se aposentar. A proposição é uma demanda da comunidade e alunos que desejam fazer esta justa homenagem a quem dedicou grande parte de sua vida a conquistar melhorias para esta escola, tanto na estrutura física, quanto na qualidade do ensino. Francisco Guerra nasceu em Itamogi, no dia 25 de agosto de 1936. Formou-se em odontologia em 1963, na Faculdade Federal de Farmácia e Odontologia de Alfenas. Trabalhou como dentista apenas 1 ano e interrompeu sua carreira porque foi convidado para lecionar matemática no ginásio recém-aberto, sendo logo depois escolhido como diretor, cargo que ocupou de 1965 até 1984. Acreditava na força da educação, abdicando deliberadamente da sua carreira de Cirurgião Dentista que, economicamente seria muito mais vantajosa, para se dedicar à educação, o que conseguiu fazer com brilhantismo.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.695/2022

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Monumento ao Cristo Redentor, no Município de São João del-Rei.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecido como de relevante interesse cultural do Estado o Monumento ao Cristo Redentor, localizado no Município de São João del-Rei.

Art. 2º – O bem cultural de que trata esta lei poderá, a critério dos órgãos responsáveis pela política de patrimônio cultural do Estado, ser objeto de proteção específica, por meio de inventário, registro ou de outros procedimentos administrativos pertinentes, conforme a legislação aplicável.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de maio de 2022.

Bruno Engler (PL)

Justificação: A estátua do Cristo Redentor, localizada no Município de São João del-Rei, é um dos mais imponentes monumentos de Minas Gerais e possui valor histórico já reconhecido pelo município por meio do tombamento. Inaugurado em 8 de dezembro de 1942, coincidindo com as festividades da Imaculada Conceição e o dia da conquista do “domus municipalis” são-joanense, o conjunto tem 20 metros de altura e o seu pedestal é em pedra sabão clara e emoldurado com pedra serpentina esverdeada. A imagem do Cristo Redentor é uma obra de arte em bronze, com aproximadamente 1.200 Kg, veste túnica e manto real, com a cruz envolvida pelo braço esquerdo e o braço direito estendido com a mão espalmada abençoando a cidade. Esse bem cultural, de valor histórico, religioso e artístico, é um importante ponto turístico que, há muito, tem sido abandonado pelo poder público e, por isso, carece de um reconhecimento e de uma proteção especial do Estado. Nesse sentido, conto com o apoio dos demais pares na aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.696/2022

Declara de utilidade pública a Associação de Preservação das Águas e Meio Ambiente de Mandassaia – Apamam –, com sede no Município de Leme do Prado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Preservação das Águas e Meio Ambiente de Mandassaia – Apamam –, com sede no Município de Leme do Prado.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de maio de 2022.

Doutor Jean Freire, 2º-vice-presidente (PT).

Justificação: A Associação de Preservação das Águas e Meio Ambiente de Mandassaia, também denominada Apamam, com sede no Município de Leme do Prado, é uma entidade sem fins lucrativos e com duração por tempo indeterminado, conforme reza o art. 1º do seu estatuto.

Com funcionamento regular desde 30 de julho de 2018, a Apamam não remunera os membros da sua diretoria e respeita o que exige a legislação vigente quanto à idoneidade dos seus membros, conforme atesta o Sra. Joseany Cordeiro Santos, prefeita municipal de Leme do Prado.

A entidade tem como atividade principal preservação ambiental e como atividade secundária a recuperação de áreas degradadas, como preceitua o art. 2º do seu estatuto. As finalidades da associação estão previstas no art. 3º do seu estatuto, dentre elas: desenvolver atividades de extensão rural em práticas preservacionistas e incentivos nas modalidades de profissionais e iniciantes, desenvolver e incentivar a introdução de recuperação de áreas degradadas, em propriedade, de seus associados e circunvizinhança, incentivar a produção de mudas nativas e promover proteção da fauna e flora.

A referida instituição está conforme as exigências da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e conta com os documentos exigidos pela Lei nº 1.972, de 27 de julho de 1998, que comprovam o cumprimento dos critérios estabelecidos para que lhe seja concedido o título de utilidade pública.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 11.025/2022, do deputado Bosco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Brasilândia de Minas pelo aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 11.026/2022, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja garantido maior efetivo policial no Município de Pedra Dourada, tendo em vista que recentemente quatro policiais militares foram transferidos dessa localidade e apenas dois ficaram, deixando o município desguarnecido de efetivo policial após as 17 horas dos dias de semana e aos finais de semana, já que o plantão dos policiais que atuam na cidade é de segunda a sexta-feira, das 8 horas às 17 horas.

Nº 11.027/2022, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para convocação dos excedentes do concurso público para soldado da instituição, tendo em vista recentes desistências que ocorreram no curso de formação.

Nº 11.028/2022, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para reativação imediata da Sede da 94ª Cia. Tático Móvel/28º BPM, que atendia aos Bairros Cidade Nova, Iúna, Canaã e Novo Horizonte, da cidade de Unai, ressaltando-se que aproximadamente 25 mil pessoas deixaram de contar com o apoio imediato da Polícia Militar nesses bairros, com a desativação da referida unidade, o que vai de encontro às premissas elementares constantes na Lei Federal nº 13.675, de 2018, que criou a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, aproximando as forças de segurança pública da população.

Nº 11.029/2022, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que as escalas de trabalho das unidades da instituição militar de todo o Estado respeitem o disposto na Lei Complementar nº 127, de 2013, que estabelece 40 horas semanais de serviço, haja vista que aportam na comissão diversas denúncias de unidades, especialmente localizadas no interior do Estado, que realizam o cômputo mensal das horas de trabalho, fazendo com que os militares acabem por extrapolar muitas horas em sua rotina funcional; que o Comando-Geral elabore instrumento normativo para uniformizar essa questão; e que essas escalas não sejam utilizadas como forma de punição velada dos militares.

Nº 11.030/2022, do deputado Sávio Souza Cruz, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Academia Mineira de Letras pela eleição do Sr. Ibrahim Abi-Ackel para a cadeira 17 dessa entidade. (– À Comissão de Cultura.)

Comunicações

– É também encaminhada à presidência comunicação da Comissão de Desenvolvimento Econômico.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 11.026 a 11.029/2022, da Comissão de Segurança Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pela Comissão de Desenvolvimento Econômico – aprovação, na 3ª Reunião Extraordinária, em 4/5/2022, dos Requerimentos nºs 10.205/2021, do deputado Gustavo Mitre, 10.274/2022, do deputado Carlos Henrique, 10.569/2022, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, e 10.667, 10.668 e 10.931/2022, do deputado Dalmo Ribeiro Silva (Ciente. Publique-se.).

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 5, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 22/3/2022

Às 10h8min, comparecem à reunião os deputados Bernardo Mucida, Bosco e Mauro Tramonte (substituindo o deputado Rafael Martins, por indicação da liderança do BSM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Bernardo Mucida, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da comissão nesta sessão legislativa. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da assessoria do gabinete do senador Carlos Viana, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.410/2021 (27/8/2021); dos Srs. Reynaldo Passanezi Filho (4), diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 10.150 a 10.153/2021 (27/8/2021 e 27/1/2022); e Paulo Henrique Chiste da Silva, vice-presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Ouro Fino, solicitando a intercessão desta comissão perante a Agência Nacional de Energia Elétrica com vistas à suspensão da taxa da escassez hídrica no âmbito do Estado (27/1/2022); e *e-mail* da Sra. Isabela Andrade, coordenadora de Comunicação da Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil, encaminhando considerações da entidade sobre a necessidade de adequações no texto proposto pelo grupo de trabalho Minera, da Câmara dos Deputados, para o novo Código de Mineração (16/12/2021). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 11.649/2022, do deputado Bernardo Mucida, em que requer seja realizada audiência de convidados, com a presença de representantes da Vale S.A., do prefeito de Itabira e da Associação de Municípios de Mineradores de Minas Gerais – Amig –, para discutir a inclusão na política de ESG da Vale S.A. de compromisso para garantir investimento efetivo nos municípios mineradores, de maneira geral, e no Município de Itabira, de forma específica, destinado a buscar soluções para os danos provocados pela extração minerária e para garantir o desenvolvimento econômico local após o fechamento das minas.

São também recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos, oriundos do plano de trabalho do Assembleia Fiscaliza Mais, que segue publicado após as assinaturas:

nº 11.821/2022, dos deputados Rafael Martins, Bernardo Mucida, Arnaldo Silva, Bosco e Leonídio Bouças, em que requerem seja realizada audiência de convidados para debater as perspectivas e os desafios para o setor mineral do Estado em 2022, com a participação da Agência Nacional da Mineração – ANM –, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – e do Instituto Brasileiro de Mineração – Ibram –, ressaltando-se que essa iniciativa integra as atividades de monitoramento intensivo por esta comissão da temática Minas e Energia no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, conforme previsto no plano de trabalho elaborado para esse fim;

nº 11.824/2022, dos deputados Rafael Martins, Bernardo Mucida, Arnaldo Silva e Leonídio Bouças, em que requerem seja encaminhado ao gerente regional da Agência Nacional de Mineração – Regional Minas Gerais pedido de informações sobre as diferenças entre dados constantes nos relatórios de arrecadadores da Compensação Financeira pela Exploração Mineral – Cfem –, disponíveis no *site* da agência e na plataforma Observatório Cfem, bem como o encaminhamento formal, a cada bimestre, dos dados de arrecadação mensal da Cfem proveniente da exploração dos minérios de ferro, ouro e nióbio no Estado de Minas Gerais e de distribuição mensal das cotas-partes da Cfem para o Estado e para o conjunto dos municípios mineiros, por produto (minérios de ferro, ouro e nióbio), de janeiro de 2021 a dezembro de 2022, ressaltando-se que essa iniciativa integra as atividades de monitoramento intensivo pela comissão da temática “Minas e energia” no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, conforme previsto no plano de trabalho elaborado para esse fim.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2022.

Rafael Martins, presidente – Bernardo Mucida – Charles Santos.

– O plano de trabalho mencionado na ata está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/648/422/1648422.pdf>

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 13/4/2022

Às 14h15min, comparece à reunião a deputada Ana Paula Siqueira, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Ana Paula Siqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater denúncias de descumprimento de direitos trabalhistas nas determinações estabelecidas e no cumprimento do expediente de trabalho dos servidores plantonistas do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mail* recebido através do ‘Fale com as comissões’: da Sra. Elaine da Silva, informando a situação dos servidores concursados da MGS Serviços. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios das Sras. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (15, 27/1 e 31/3/2022); e Luciana Vianna de Salles Drumond, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão; e o Sr. Gustavo Fonseca Nogueira, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (31/3/2022). As matérias de 2ª Fase deixam de ser apreciadas por falta de quorum. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Flávia Aparecida Soares de Souza, auxiliar de Seguridade Social do Ipsemg; Ana Paula Renault, chefe do Departamento de Enfermagem e Multiprofissional do Hospital Governador Israel Pinheiro, e Rejane Nogueira Lino, auxiliar de Seguridade Social do Ipsemg; e os Srs. Guilherme Parentoni Senra Fonseca, diretor de Planejamento e Gestão de Finanças do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg, representando a presidente desse instituto; e Pedro Cardoso de Oliveira, presidente da Associação Profissional dos Trabalhadores e Beneficiários do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais. A presidente, autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2022.

Celinho Sintrocel, presidente – Beatriz Cerqueira – André Quintão.

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 19/4/2022

Às 15h39min, comparecem à reunião a deputada Laura Serrano e os deputados Cássio Soares e Zé Reis, presencialmente, e os deputados Hely Tarquínio, Ulysses Gomes e Sávio Souza Cruz (substituindo o deputado Doorgal Andrada por indicação da liderança do BMSM), de forma remota, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, a deputada Beatriz Cerqueira e o deputado Raul Belém. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cássio Soares, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 53/2021, na forma do Substitutivo nº 1 da

Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Cássio Soares); dos Projetos de Lei n°s 949/2015, na forma do Substitutivo n° 1 da Comissão de Segurança Pública (relator: deputado Cássio Soares); 4.949/2018, na forma do Substitutivo n° 1 da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda no 1 da Comissão de Saúde (relatora: deputada Laura Serrano); e 2.218/2020, com as Emendas n°s 1, 2 e 3 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Ulysses Gomes); pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei n° 1.544/2020, na forma do vencido em 1º turno, (relatora: deputada Laura Serrano). Os Projetos de Lei n°s 824/2019 e 3.285/2021 são retirados da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprirem pressupostos regimentais. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos n°s 10.605/2022 e 10.608/2022. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

n° 11.260/2021, das deputadas Beatriz Cerqueira e Leninha e dos deputados André Quintão, Betão, Cristiano Silveira, Doutor Jean Freire, Marquinho Lemos e Ulysses Gomes, em que requerem seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG – pedido de providências para que seja realizada auditoria a fim de apurar o desvio na destinação dos R\$428.000.000 referentes aos recursos oriundos do termo de reparação pago pela Vale S.A. ao Estado de Minas Gerais, atribuídos aos investimentos no Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros, no Anexo I, da Lei n° 23.830, de 2021, que foram remetidos ao governo federal para criação do Veículo de Desestatização – VDMG Investimentos S.A., em desconformidade com o art. 3º da mesma lei, bem como para esclarecer a viabilidade ou não do Estado em receber os serviços prestados pela CBTU, de modo a garantir a sua sustentabilidade financeira em concomitância com os possíveis aportes estaduais na ampliação e manutenção do sistema de transporte coletivo em Belo Horizonte;

n° 11.314/2022, do deputado Carlos Henrique, em que requer seja encaminhado ao Comitê de Orçamentos e Finanças – Cofin –, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e ao governador do Estado pedido de providências para que se incluam, nas verbas destinadas ao atendimento emergencial e ao atendimento aos atingidos pelas fortes chuvas que assolaram o Estado, os agricultores familiares que perderam suas casas e lavouras, tanto em programas de aluguel social e de destinação de verbas emergenciais, como no programa estadual de moradias da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab. Registra-se a presença do deputado Bráulio Braz.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2022.

Hely Tarquínio, presidente – Cássio Soares – Ulysses Gomes – Zé Reis – Guilherme da Cunha.

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 26/4/2022

Às 9h33min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Betão, Coronel Sandro, Bartô e Mauro Tramonte, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater a necessidade de continuidade do processo de nomeação dos candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital de Abertura n° 1/2019, homologado em 23/12/2020, do Município de Betim, tendo em vista a existência de inúmeros cargos vagos na rede municipal de ensino. A seguir, comunica o recebimento das seguintes correspondências: ofícios das Sras. Geniana Guimarães Faria, da Secretaria de Estado de Educação; Flávia Fátima Lopes, da Polícia Militar de Minas Gerais; Camila Hermana de Andrade, gerente nacional da Caixa Econômica Federal; Lavínia Rosa Rodrigues, da

Universidade do Estado de Minas Gerais; Luciana Vianna de Salles Drumond, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão; e Maria das Mercês de C. Gordilho Aras, subprocuradora-geral da República; e dos Srs. Edgard Estevo da Silva, comandante-geral do Corpo de Bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais; Antônio Alvimar Souza, da Universidade Estadual de Montes Claros; Marcelo Ângelo de Paula Bomfim, do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A.; Reynaldo Passanezi Filho, da Companhia Energética de Minas Gerais; Guilherme Augusto Duarte de Faria, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico; Juscelino Brasileiro Roque, prefeito de Diamantina; Wagner Vilas Boas De Souza, secretário de Educação Superior do Ministério da Educação; Eduardo Gomes Salgado, secretário adjunto do Ministério da Educação; e Igor Mascarenhas Eto, da Secretaria de Estado de Governo. A presidenta acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 1.477/2015, no 2º turno, 4.861/2017, no 2º turno, 2.009/2020, no 1º turno, e 3.269/2021, em turno único (deputada Beatriz Cerqueira). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 3.091/2021, no 1º turno, é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira, aprovado pela comissão. É distribuído em avulso o parecer da relatora, deputada Beatriz Cerqueira, sobre o Projeto de Lei nº 1.477/2015, no 2º turno, que conclui pela aprovação na forma do vencido em 1º turno. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.861/2017, na forma do vencido em 1º turno (relatora: deputada Beatriz Cerqueira); pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 607/2019, na forma do Substitutivo nº 2 (relatora: deputada Beatriz Cerqueira); pela aprovação no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.009/2020, na forma do Substitutivo nº 2 (relatora: deputada Beatriz Cerqueira); pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.050/2020, na forma do Substitutivo nº 1 (relatora: Beatriz Cerqueira, em virtude de distribuição). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 3.269/2021, em turno único, é retirado da pauta, por não cumprir pressupostos regimentais. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 10.444, 10.519, 10.735 e 10.747/2022. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 11.912/2022, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja realizado debate público sobre a necessidade de formulação de diretrizes e metodologias para alfabetização e letramento de crianças, tendo em vista o possível déficit para o desenvolvimento das competências cognitivas e socioemocionais resultante do período pandêmico em que se implementaram aulas remotas;

nº 11.913/2022, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer a realização de fórum técnico para discutir a necessidade de formulação de diretrizes e metodologias para alfabetização e letramento de crianças, tendo em vista o possível déficit para o desenvolvimento das competências cognitivas e socioemocionais resultante do período pandêmico em que se implementaram aulas remotas;

nº 11.914/2022, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja realizada audiência pública para debater a necessidade de formulação de diretrizes e metodologias para alfabetização e letramento de crianças, tendo em vista o possível déficit para o desenvolvimento das competências cognitivas e socioemocionais resultante do período pandêmico em que se implementaram aulas remotas;

nº 11.961/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para o término das obras do prédio da Escola Estadual Paula Rocha, localizada no Município de Sabará, tendo em vista que as obras já se arrastam há quase dez anos e tal situação tem comprometido o pleno funcionamento da instituição, considerando-se que a escola não conta com salas adequadas para alunas e alunos, tampouco para a direção, o corpo docente, a

secretaria e a supervisão, não possui quadra poliesportiva, biblioteca, laboratório de informática, além de não ter banheiros em número suficiente, o que compromete o bom atendimento de toda a comunidade escolar;

nº 11.962/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb – na rede municipal de ensino de Lagoa Santa;

nº 11.964/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja mantida a oferta do ensino médio regular da Escola Estadual Bueno Brandão, localizada em Uberlândia, tendo em vista a necessidade de atender a demanda da comunidade escolar da região, conforme abaixo-assinado que encaminha;

nº 11.965/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação atual do ensino nas unidades I e II da Escola Estadual Governador Milton Campos, localizada em Belo Horizonte, e a necessidade de oferta de vagas para o ensino regular, para a qual seja convocada a superintendente regional de Ensino Metropolitana A, Sra. Rosa Maria da Silva Reis, e os inspetores escolares Eduardo Martins Ferraz e Artêmio Vitor de Mendonça, para esclarecimentos quanto à comunicação da intenção da exoneração de toda a vice-direção da referida instituição;

nº 11.966/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de providências para que se abstenha de realizar a exoneração dos vice-diretores da Escola Estadual Governador Milton Campos, em Belo Horizonte, haja vista a inviabilidade da continuidade do trabalho da direção escolar sem o auxílio da integralidade da vice-direção, considerando o porte da instituição, que acarreta complexa administração de seu espaço, de seu corpo docente e discente, autorizando-se a permanência dos vice-diretores, conforme autoriza o art. 36 da Resolução SEE 4672, de 7 de dezembro de 2021;

nº 11.968/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o planejamento dessa pasta para a Escola Estadual Raimundo Alves Torres – Esedrat –, sediada em Viçosa, e para a região onde se insere, no que se refere à oferta do ensino médio regular, em respeito à opção das famílias e dos alunos;

nº 11.969/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita à Escola Estadual Raimundo Alves Torres – Esedrat –, no Município de Viçosa, para ouvir os estudantes sobre a implantação do ensino médio integral na referida escola e os problemas decorrentes da imposição dessa modalidade de oferta;

nº 12.067/2022, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para debater, a pedido dos estudantes quilombolas e indígenas do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – Campus Araçuaí –, a necessidade de ampliação do número de vagas do Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação, destinado aos estudantes quilombolas e indígenas;

nº 12.071/2022, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Educação – MEC – pedido de providências para que, conforme solicitação dos estudantes quilombolas e indígenas do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – Campus Araçuaí –, sejam tomadas providências urgentes para ampliar o número de bolsas do Programa Bolsa de Permanência, destinado aos estudantes quilombolas e indígenas, de 20 para 111, conforme o número de solicitações de acesso ao programa;

nº 12.084/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – pedido de providências para que não seja efetuado qualquer corte a título de ajuda de custo dos servidores lotados nessa universidade que aderiram ao movimento grevista da categoria;

nº 12.090/2022, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam realizadas obras de adequação do piso e de construção de cobertura da quadra poliesportiva da Escola Estadual Professor José Eutrópio, na Rua Custódio Tristão, nº1, no Bairro Santa Terezinha, no Município de Juiz de Fora;

nº 12.094/2022, do deputado Betão, em que requer seja realizada audiência pública para debater a alimentação escolar e a agricultura familiar em organizações ligadas ao Programa de Alimentação Escolar – Pnae –, em municípios do Estado;

nº 12.096/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Natália Montes da Fonseca, pela publicação do livro “A mulher que empoderava mulheres”, que versa sobre a importância das mulheres inspiradoras na luta por igualdade;

nº 12.097/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Educação – MEC – pedido de providências que seja realizada avaliação pedagógica da obra literária “A mulher que empoderava mulheres”, da professora, historiadora e escritora mineira Natália Montes da Fonseca, com o propósito de viabilizar a inclusão do referido livro no Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD – e nas ações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;

nº 12.098/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao prefeito de João Pinheiro pedido de informações detalhadas sobre os valores recebidos dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb – até final do ano de 2021 e o investimento dos recursos na remuneração dos profissionais da educação, bem como o saldo atual do fundo nas contas do Poder Executivo Municipal;

nº 12.099/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de João Pinheiro e à Secretaria Municipal de Educação – Smed –, nesse município, pedido de providências para que seja realizado o pagamento do rateio do Fundeb, do ano de 2021, para todos os profissionais do quadro administrativo da rede municipal de ensino;

nº 12.101/2022, do deputado Betão, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação dos professores e especialistas em afastamento preliminar para aposentadoria, das unidades do Colégio Tiradentes, que tiveram seu direito à aposentadoria negado em função de erros administrativos e da situação envolvendo a aplicação da Lei nº 100, de 2007;

nº 12.103/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF – pedido de providências para que seja criado o curso de Licenciatura em Dança no Instituto de Artes da universidade, tendo em vista a existência de demanda de profissionais das redes estadual e municipal de ensino que almejam a formação na referida área;

nº 12.104/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, e dos deputados Betão e Professor Cleiton, em que requerem seja encaminhado ao Sr. Luís Roberto Barroso, ministro do Supremo Tribunal Federal, na condição de relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.145/MG, proposta pelo governador do Estado em face da Assembleia Legislativa, pedido de providências para que seja reconhecida a constitucionalidade dos arts. 10 e 11 da Lei nº 24.035, de 2022, como forma de valorização dos profissionais da educação básica;

nº 12.105/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à superintendente da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A, em Belo Horizonte, pedido de informações sobre a previsão para implantação do ensino médio no Distrito de Casa Branca, em Brumadinho, conforme compromisso firmado com a comunidade escolar em 2020.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência registra e agradece a presença dos seguintes convidados: da Sra. Ana Paula Ribeiro Rosa, presidente do Conselho Municipal de Educação de Betim; e dos Srs. Luiz Fernando de Souza Oliveira, coordenador do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE/MG – em Betim e diretor adjunto da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE; José Luiz Rodrigues, diretor do Sind-UTE/MG em Betim; Rogério Gonçalves Pereira, presidente do Conselho de Acompanhamento Social dos Recursos do Fundeb – Cacs Fundeb – Betim; e Moacir Ewerton de Sousa, advogado da Associação dos Educadores dos Colégios Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais. A presidência faz as considerações iniciais e, em seguida, concede a palavra aos deputados presentes. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Betão – Professor Cleiton – Laura Serrano.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 27/4/2022

Às 10h31min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira (substituindo o deputado Ulysses Gomes, por indicação da liderança do BDL) e os deputados Virgílio Guimarães e Arnaldo Silva (substituindo o deputado Fernando Pacheco, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Virgílio Guimarães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres de redação final. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres de redação final dos Projetos de Lei nºs 4.277 e 4.325/2017, 806 e 1.179/2019, 1.544, 1.776 e 2.026/2020, 2.652 e 3.002/2021 (relator designado: deputado Virgílio Guimarães). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres de redação final dos Projetos de Lei nºs 2.471, 2.855 e 2.947/2021 (relator designado: deputado Virgílio Guimarães). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2022.

Virgílio Guimarães, presidente – Ulysses Gomes – Duarte Bechir.

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 28/4/2022

Às 19h45min, comparece à reunião a deputada Ana Paula Siqueira, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Ana Paula Siqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater as condições atuais de funcionamento do Hospital Júlia Kubitschek para atendimento à saúde da mulher, tendo em vista as notícias que indicam o fechamento da unidade de emergência e do serviço ambulatorial de saúde da mulher, bem como os impactos da interrupção dos serviços para o atendimento pré-natal e para a maternidade. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Deusiene Aparecida Cardoso, diretora de Organização do Sindpro; Ana Paula Carvalho Magalhães, usuária da Casa de Gestante; Ilda Aparecida de Carvalho Alexandrino, vice-presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Belo Horizonte – Sindibel; Mônica Salomão Pênedo, assessora de Comunicação Social da Fhemig, representando a presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig; Ana Carolina Amaral de Castro Hadad, gerente da Diretoria Assistencial da Fhemig, representando o secretário de Estado de Saúde; Neuza Pereira de Freitas, diretora executiva do Sindicato Único dos Trabalhadores da Saúde de Minas Gerais – Sind-Saúde/MG; Relina Conrardt Lemes, representante do Conselho Local de Saúde do Hospital Júlia Kubitschek; e os Srs. Carlos Augusto dos Passos Martins, presidente da Associação Sindical dos Trabalhadores em Hospitais de Minas Gerais – Asthemg; Antônio de Pádua Aguiar, coordenador da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Estado de Minas Gerais, representando o presidente do Conselho Estadual de Saúde; Frei Rodrigo Antônio de Jesus, pároco da Paróquia Cristo Redentor; Bruno Abreu Gomes, presidente do Conselho Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH; Victor Campos Ferreira, presidente do Conselho Distrital do Barreiro; Helinho da Farmácia, vereador da Câmara Municipal de Belo Horizonte. A presidenta, como autora do requerimento que deu origem ao debate, tece para suas

considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2022.

Ana Paula Siqueira, presidenta – Leninha – Ione Pinheiro.

ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DE MINAS E ENERGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 5/5/2022

Às 9h13min, comparecem à reunião os deputados Noraldino Júnior, Gustavo Santana e Osvaldo Lopes, membros da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e os deputados Rafael Martins, Bernardo Mucida e Virgílio Guimarães, membros da Comissão de Minas e Energia. Estão presentes, também, as deputadas Celise Laviola, Ana Paula Siqueira e Beatriz Cerqueira e os deputados Sávio Souza Cruz, Virgílio Guimarães, Antonio Carlos Arantes, Noraldino Júnior, Cristiano Silveira, Roberto Andrade, Gustavo Santana, Zé Guilherme, Mauro Tramonte, Osvaldo Lopes, Rafael Martins, Bartô e Bernardo Mucida. Havendo número regimental, o presidente, deputado Noraldino Júnior, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida, por tratar-se da primeira reunião conjunta dessas comissões nesta legislatura. A presidência informa que a reunião se destina a receber e votar proposições da comissão e, em audiência pública, obter esclarecimentos acerca da implementação do projeto Complexo Minerário Serra do Taquaril e debater os impactos do empreendimento na Serra do Curral. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Marília Carvalho de Melo, secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, Jeanine Oliveira, do Movimento Mexeu com a Serra do Curral Mexeu Comigo, Duda Salabert, vereadora da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Maria Dalce Ricas, superintendente executiva da Associação Mineira de Defesa do Ambiente, Cláudia Pires, do Observatório Metropolitano dos ODS – Rede ODS Brasil, Bella Gonçalves, vereadora da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Juliana Salles, vereadora da Câmara Municipal de Nova Lima, e Hosana Regina Andrade de Freitas, promotora de justiça e diretora da Secretaria das Promotorias de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Pardo de Minas, representando o Sr. Carlos Eduardo Ferreira Pinto, promotor de justiça e coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e da Habitação e Urbanismo; e os Srs. Rogério Correia, deputado federal, Yuri Rafael de Oliveira Trovão, presidente da Câmara de Atividades Minerárias e do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam –, Flávio Roscoe Nogueira, presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Fiemg –, Leandro Amorim, da Tamisa Mineração S.A., representando o Sr. Guilherme Machado, diretor dessa empresa, Rodrigo Ribas, superintendente de Projetos Prioritários da Semad, Pedro Tavares Lima, representante da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca – Promutuca –, Luís Márcio Viana, presidente do Sindiextra, Leônidas Oliveira, secretário de Estado de Cultura e Turismo, e Apolo Heringer Lisboa, representando o Sr. Marcus Polignano, do Projeto Manuelzão. O presidente da reunião, coautor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos demais coautores e convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2022.

Noraldino Júnior, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Betão, Coronel Sandro e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 6/5/2022, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater as condições de trabalho, carreira e remuneração dos profissionais da educação básica lotados nas superintendências regionais de ensino e no órgão central da Secretaria de Estado de Educação.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

**MANIFESTAÇÕES****MANIFESTAÇÕES**

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com Dom João Justino de Medeiros pelo profícuo trabalho desenvolvido como arcebispo de Montes Claros (Requerimento nº 10.518/2022, do deputado Gil Pereira);

de congratulações com Sr. Eduardo Alves de Freitas pela comemoração do seu 54º aniversário (Requerimento nº 10.691/2022, do deputado Léo Portela);

de congratulações com a 4ª edição do BH Psiu Poético em parceria com o Grupo de Literatura & Teatro Transa Poética, pela importância do evento, que percorrerá importantes pontos culturais de Belo Horizonte, como o Mercado Municipal e a Casa da Floresta, no mês de março de 2022 (Requerimento nº 10.714/2022, da Comissão de Educação);

de congratulações com o Coletivo Arautos da Poesia pelo seu 13º aniversário, festejado em 13/3/2022, em evento dedicado ao centenário da Semana da Arte Moderna, realizado no Museu do Ouro, na cidade histórica de Sabará (Requerimento nº 10.715/2022, da Comissão de Educação);

de congratulações com a 36ª Edição do Festival de Arte Contemporânea Psiu Poético pelo notório evento cultural de origem mineira com difusão pelo País, tendo em vista o amplo reconhecimento na agenda cultural, cujas atividades ocorrerão no mês de março do ano de 2022 (Requerimento nº 10.716/2022, da Comissão de Educação);

de congratulações com a Academia Mineira de Letras pela relevância dos trabalhos realizados pela entidade no Estado (Requerimento nº 10.736/2022, do deputado Gustavo Mitre);

de congratulações com o pastor Mauro Luiz da Silva Veríssimo por seus trabalhos missionários que muito contribuem, religiosa e socialmente, para o nosso Estado (Requerimento nº 10.737/2022, do deputado Antonio Carlos Arantes).



REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários titulares dos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 10.820/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para a verificação de viabilidade de que a gestão do Mercado Livre do Produtor – MLP – da CeasaMinas – Unidade Grande BH, conhecido como “pedra”, seja realizada pela Associação dos Produtores de Hortifrutigranjeiros das Ceasas do Estado de Minas Gerais – APHCEMG, que exerce importante papel no apoio aos produtores rurais mineiros e ao segmento de hortifrutigranjeiros.

Sala das Reuniões, 30 de março de 2022.

Coronel Henrique (PSL)

Justificação: A Associação dos Produtores de Hortifrutigranjeiros das Ceasas do Estado de Minas Gerais – APHCEMG – conta com aproximadamente 1.700 associados, e entre suas diversas ações em apoio ao produtor rural mineiro se destaca pela preservação do MLP – Mercado Livre do Produtor, para o próprio produtor rural.

A APHCEMG trabalha em parceria com a CeasaMinas, Seapa, Emater-MG, Faemg, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, fazendo parte do Conselho Gestor dos MLP's, onde atua efetivamente para tratar de assuntos referentes ao Mercado e o produtor rural, entendendo a importância do MLP como um instrumento para a satisfação do direito humano à alimentação e para o fomento de políticas públicas voltadas ao produtor rural e ao abastecimento da população.

REQUERIMENTO Nº 10.986/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 16ª Reunião Extraordinária, realizada em 26/4/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro pedido de providências para que todas as medidas legais cabíveis sejam tomadas com relação ao crime envolvendo a escola de samba Em Cima da Hora, que na noite do dia 20/4/2022 provocou o acidente com seu carro alegórico abre-alas, ao final de seu desfile na Avenida Marques de Sapucaí, na cidade do Rio de Janeiro, que levou à morte da criança R. A. S., de 11 anos de idade.

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2022.

Sargento Rodrigues, Presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

Justificação: A menina R. A. S., de 11 anos de idade, morreu na sexta-feira dia 22/4, dois dias após o acidente envolvendo um carro alegórico no entorno da Marquês de Sapucaí, na cidade do Rio de Janeiro. R. ficou imprensada entre um poste e o carro abre-alas da escola “Em Cima da Hora” na noite de quarta-feira dia 20, após a alegoria deixar a passarela do samba. O acidente foi do lado de fora da Sapucaí, perto da dispersão. Durante 36 horas a menina lutou pela vida. Ela ficou em estado gravíssimo após o fato e chegou a ter uma das pernas amputadas.

REQUERIMENTO Nº 10.995/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 26/4/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para o término das obras do prédio da Escola Estadual Paula Rocha, localizada no Município de Sabará, tendo em vista que as obras já se arrastam há quase dez anos e tal situação tem comprometido o pleno funcionamento da instituição, considerando-se que a escola não conta com salas adequadas para alunas e alunos, tampouco para a direção, o corpo docente, a secretaria e a supervisão, não possui quadra poliesportiva, biblioteca, laboratório de informática, além de não ter banheiros em número suficiente, o que compromete o bom atendimento de toda a comunidade escolar.

Sala das Reuniões, 27 de abril de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 10.996/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 26/4/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja mantida a oferta do ensino médio regular da Escola Estadual Bueno Brandão, localizada em Uberlândia, tendo em vista a necessidade de atender a demanda da comunidade escolar da região, conforme abaixo-assinado que encaminha.

Sala das Reuniões, 27 de abril de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 10.997/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 26/4/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de providências para que se abstenha de realizar a exoneração dos vice-diretores da Escola Estadual Governador Milton Campos, em Belo Horizonte, haja vista a inviabilidade da continuidade do trabalho da direção escolar sem o auxílio da integralidade da vice-direção, considerando o porte da instituição, que acarreta complexa administração de seu espaço, de seu corpo docente e discente, autorizando-se a permanência dos vice-diretores, conforme autoriza o art. 36 da Resolução SEE 4.672, de 7 de dezembro de 2021.

Sala das Reuniões, 27 de abril de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: A Escola Estadual Governador Milton Campos, conhecida também como “Colégio Estadual Central” é instituição tradicional pertencente à rede estadual de ensino de Minas Gerais que conta com amplo e completo espaço físico e capacidade de atendimento aos mineiros e mineiras. No entanto, em reunião realizada pela direção da Superintendência Regional de Ensino – Metropolitana A com a direção escolar da E.E Governador Milton Campos na data de 9/3/2022, foi informado que todos os vices diretores seriam exonerados de seus cargos, fundamentando a decisão tão apenas em vistoria realizada pela inspeção escolar na data de 7/3/2022 e no comporta das escolas previsto na Resolução SEE 4762/2021. No entanto, a apuração de frequência e

quantitativo de alunos se deu em data onde o processo de matrícula não havia sequer se encerrado completamente e logo após período de recesso escolar seguido de final de semana, data em que a ausência de estudantes é maior e portanto não refletem a realidade da referida instituição de ensino. Além disso, a avaliação da Superintendência Regional de Ensino deixou de considerar as especificidades da E.E. Governador Milton Campos que demanda, invariavelmente, a presença dos vices diretores em auxílio à direção escolar, face ao seu amplo espaço físico, a prestação de serviços em regime integral e a amplitude de seu corpo docente e discente. Ademais, o art. 36 da Resolução SEE 4672 de 07 de Dezembro de 2021 autoriza a Secretaria de Educação adequar os dispositivos do comporta das escolas às situações excepcionais, vejamos: Art. 36 – As situações excepcionais e casos omissos deverão ser analisadas pelo Diretor da Superintendência Regional de Ensino e encaminhadas à consideração da Secretaria de Estado de Educação. Deste modo, sob pena de inviabilizar a prestação de serviço da educação à comunidade escolar atendida, deve ser revista a decisão anunciada pela SRE-Metropolitana A de modo a se abster de realizar a exoneração dos vices diretores da E.E Governador Milton Campo, garantindo a manutenção da integralidade da equipe que compõe a gestão escolar da referida unidade de ensino.

REQUERIMENTO N° 10.999/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento do deputado Doutor Jean Freire aprovado na 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 26/4/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério da Educação – MEC – pedido de providências para que, conforme solicitação dos estudantes quilombolas e indígenas do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – Câmpus Araçuaí –, sejam tomadas providências urgentes para ampliar o número de bolsas do Programa Bolsa de Permanência, destinado aos estudantes quilombolas e indígenas, de 20 para 111, conforme o número de solicitações de acesso ao programa.

Sala das Reuniões, 27 de abril de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: Os estudantes quilombolas e indígenas do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, do Campus Araçuaí, solicitam que seja ampliado o número de bolsas ofertadas pelo Programa Bolsa Permanência, do Ministério da Educação, destinado aos estudantes quilombolas e indígenas. A quantidade de bolsas disponibilizadas em 2022 não foi suficiente para contemplar todos os inscritos, sendo necessária a utilização do critério sorteio, pois, ao se contabilizarem os inscritos de todos os câmpus, verificou-se que havia 111 solicitações de acesso ao programa e tinham sido disponibilizadas à instituição apenas 20 bolsas. Importante ressaltar que a Portaria n° 389, de 2013, que cria o Programa de Bolsa Permanência e dá outras providências, veda o uso do critério de renda ou carga horária do curso na distribuição dos auxílios aos estudantes indígenas ou quilombolas. Devido ao número pequeno de bolsas, a gerência do programa no IFNMG optou pelo sorteio, considerando-se o entendimento de que a própria portaria que regulamenta o programa impede a criação de critérios que não estejam na normativa. Por considerar a importância do programa para suprir a desigualdade social, solicito empenho para que o mais brevemente possível seja ampliado o número de vagas.

REQUERIMENTO N° 11.000/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 26/4/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – pedido de providências para que não seja efetuado qualquer corte a título de ajuda de custo dos servidores lotados nessa universidade que aderiram ao movimento grevista da categoria.

Sala das Reuniões, 27 de abril de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 11.001/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 26/4/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam realizadas obras de adequação do piso e de construção de cobertura da quadra poliesportiva da Escola Estadual Professor José Eutropio, na Rua Custódio Tristão, nº1, no Bairro Santa Terezinha, no Município de Juiz de Fora.

Sala das Reuniões, 27 de abril de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: O acesso ao lazer é fundamental e assegurado juridicamente aos estudantes do ensino infantil, fundamental e médio, de modo que para assegurar a realização das práticas esportivas também é necessário um espaço adequado, que forneça principalmente segurança aos alunos. A quadra poliesportiva da escola mencionada não possui piso adequado, não garantindo uma prática esportiva segura. A unidade de ensino não dispõe também de cobertura, podendo acarretar em situações prejudiciais à saúde dos estudantes, como a insolação por exposição excessiva à luz solar. Importante pontuar a importância da cobertura também levando em consideração as chuvas, que por conta da erosão, podem acarretar em infiltrações. Desse modo, a adequação do piso e instalação de cobertura são essenciais não somente à educação, mas também à saúde dos estudantes, além de aumentar a “vida útil” do piso da quadra poliesportiva.

REQUERIMENTO Nº 11.003/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 26/4/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério da Educação – MEC – pedido de providências que seja realizada avaliação pedagógica da obra literária “A mulher que empoderava mulheres”, da professora, historiadora e escritora mineira Natalia Montes da Fonseca, com o propósito de viabilizar a inclusão do referido livro no Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD – e nas ações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Sala das Reuniões, 27 de abril de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 11.004/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 26/4/2022, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao prefeito de João Pinheiro pedido de informações detalhadas sobre os valores recebidos dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb – até final do ano de 2021 e o investimento dos recursos na remuneração dos profissionais da educação, bem como o saldo atual do fundo nas contas do Poder Executivo Municipal.

Sala das Reuniões, 27 de abril de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 11.005/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 26/4/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de João Pinheiro e à Secretaria Municipal de Educação, nesse município, pedido de providências para que seja realizado o pagamento do rateio do Fundeb, do ano de 2021, para todos os profissionais do quadro administrativo da rede municipal de ensino.

Sala das Reuniões, 27 de abril de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 11.006/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 26/4/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF – pedido de providências para que seja criado o curso de Licenciatura em Dança no Instituto de Artes da universidade, tendo em vista a existência de demanda de profissionais das redes estadual e municipal de ensino que almejam a formação na referida área.

Sala das Reuniões, 27 de abril de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 11.008/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada e do deputado Betão e Professor Cleiton aprovado na 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 26/4/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Sr. Luís Roberto Barroso, ministro do Supremo Tribunal Federal, na condição de relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.145/MG, proposta pelo governador do Estado em face da Assembleia Legislativa, pedido de providências para que seja reconhecida a constitucionalidade dos arts. 10 e 11 da Lei nº 24.035, de 2022, como forma de valorização dos profissionais da educação básica.

Sala das Reuniões, 27 de abril de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 2/5/2022, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Adhemar Marcos Filho, padrão VL-11, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Neilando Pimenta;

exonerando Emerson Ribeiro do Amaral, padrão VL-10, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Bosco;

exonerando Jaime Barbosa Ribeiro, padrão VL-27, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Raul Belém;
exonerando Jeanne de Oliveira Santos, padrão VL-25, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Andreia de Jesus;
exonerando Rosiney Valadares Costa, padrão VL-10, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Bosco;
nomeando Ana Carolina Dias Rosa, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Raul Belém;
nomeando Andreia Almeida de Miranda, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado João Vítor

Xavier;

nomeando Jaime Ribeiro Barbosa Junior, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Bloco Minas São Muitas;
nomeando Júlia Cotta Lima de Oliveira, padrão VL-28, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Andreia de Jesus;
nomeando Patrícia Alessandra Pimenta de Aguiar Fernandes, padrão VL-15, 8 horas, com exercício no Gabinete da

Deputada Ione Pinheiro;

nomeando Rodrigo Márcio de Souza, padrão VL-18, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Bosco;
nomeando Tiago Lemes da Silva, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Fábio Avelar de Oliveira;
nomeando Viviane Pereira Fonseca do Vale, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Bloco Minas São Muitas.